



Câmara Municipal de Feira Nova

Casa José de Moraes Pereira

TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO

CONTRATO Nº 12/2020

Termo de Contrato que entre si celebram de um lado a Câmara do Município de **FEIRA NOVA** e do outro a Pessoa Jurídica: **JURANDIR B DA SILVA**, para aquisição materiais de construção, elétrico e hidráulico, como melhor abaixo se declaram:

Pelo presente instrumento de contrato que entre si firmam de um lado a Câmara do Município de Feira Nova, Estado de Pernambuco, Pessoa Jurídica de direito público, estabelecida à Avenida Valdenice Gomes da Silva, Nº 51 A, Centro –Feira Nova - PE, inscrita no CNPJ sob o Nº 08.783.052/0001-93, neste ato devidamente representado por sua Presidenta a **Srª. Edinilce Cândido Gonzaga Pereira**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade Nº 3.714.736 SDS-PE e CPF 479.089.714-15, residente e domiciliada à Rua Industrial, Nº 201, Centro, neste Município, de ora em diante denominado simplesmente Câmara e do outro a Pessoa Jurídica **JURANDIR B DA SILVA**, domiciliado à Rua Silva Jardim, 39, Centro, Feira Nova -PE, inscrito no CPNJ sob o nº 05.234.525/0001-05, neste ato representado por Jurandir Barbosa da Silva, Brasileira, solteiro, empresário, CPF: 866.232.304-91, RG nº 4766375 SSP/PE, residente e domiciliado na Rua Pedro Reinaldo ,126, centro, Feira Nova/PE no final subscrito, doravante designado **CONTRATADO**, têm entre si justo e avançado mediante cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO CONTRATO

1.1 Aquisição de materiais de construção, materiais elétricos e hidráulicos, destinados para a reforma dos banheiros e instalações elétricas do edifício sede da Câmara de Vereadores de Feira Nova/PE.

1.2 Dispensado de licitação mediante o que dispõe o art. 24, Inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

1.3 Este contrato reger-se-á pelas Leis nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993 e posteriores alterações.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR DO CONTRATO





Documento Assinado Digitalmente por: Marinaldo Benedito Sales da Silva Macedo
 Acesso em: https://eccc.ce.gov.br/epi/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento=55715000-93050-4806-8472-123571632177e



Câmara Municipal de Feira Nova

Casa José de Moraes Pereira

2.1. A Câmara pagará à contratada a importância global de **R\$ 25.203,30 (VINTE E CINCO MIL DUZENTOS E TRÊS REAIS E TRINTA CENTAVOS)**, que será pago em parcela única. Estão inclusos todos os impostos e demais encargos incidentes ou que venham a incidir sobre a execução do objeto deste contrato inclusive os trabalhistas e previdenciários.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. Uni	Valor Total
1	TIJOLOS 8 FUROS	UN	280	0,75	210,00
2	CIMENTO / SACOS 50KG	UN	14	33,00	462,00
3	AREIA	M ³	2	85,00	170,00
4	BRITA	M ³	1	110,00	110,00
5	AÇO 8MM	M ²	96	3,50	336,00
6	FORMA DE MADEIRA 1"X30	M ²	14	44,20	618,80
7	REVESTIMENTO CERAMICO	M ²	49	35,00	1.715,00
8	ARGAMASSA AC2 / SACO DE 20KG	UN	18	22,00	396,00
9	REJUNTE / SACO DE 5 KG	UN	1	18,00	18,00
10	GESSO	M ²	10	22,00	220,00
11	LAJE TRELIÇA	M ²	10	29,50	295,00
12	PORTA DE ALUMINIO / 0,70 X 2,10	UN	1	390,00	390,00
13	JANELA / 0,70 X 0,50	UN	1	160,00	160,00
14	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO.	M	1	22,00	22,00
15	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO.	M	1	22,00	22,00
16	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO.	M	1	22,00	22,00
17	TECPLUS TOP QUARTZOLIT / CAIXA 18KG (3 DEMÃOS, ALT 1,5M)	UN	10	76,80	768,00
18	MANTA LIQUIDA BRANCA PARA LAJE E TELHADO QUARTZOLIT / CAIXA 18KG (3 DEMÃOS)	UN	3	325,70	977,10
19	TELA ESTRUTURANTE QUARTZOLIT / ROLO 73CM DE LARGURA X 10M DE COMPRIMENTO	UN	1	62,00	62,00
20	VASO SANITARIO COM CAIXA ACOPLADA	UN	2	295,00	590,00
21	REGISTRO DE GAVETA	UN	2	75,00	150,00
22	JOELHO 90° GRAUS	UN	4	2,00	8,00
23	JOELHO 90° GRAUS COM ROSCA	UN	7	3,00	21,00
24	TUBO 25MM	M	17	25,50	433,50
25	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA	UN	3	2,00	6,00



Câmara Municipal de Feira Nova

Casa José de Moraes Pereira

26	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS	UN	1	380,00	380,00
27	BOIA ELETRICA	UN	1	38,00	38,00
28	ADAPTADOR COM FLANGE	UN	3	23,00	69,00
29	REGISTRO DE GAVETA PARA CAIXA	UN	1	80,00	80,00
30	REDUÇÃO 50/25	UN	1	4,00	4,00
31	TUBO 50MM	M	1	17,50	17,50
			2	82,30	164,60
32	CUBA PARA LAVATORIO	UN			
33	PIA DE GRANITO / 1,00 X 0,60	UN	2	125,00	250,00
34	TORNEIRA PARA LAVATORIO	UN	2	95,00	190,00
35	SIFÃO FLEXIVEL DE PLASTICO	UN	2	7,00	14,00
36	VALVULA PARA LAVATORIO	UN	2	3,00	6,00
37	RALO SINFONADO	UN	2	10,00	20,00
38	TUBO 100MM	M	10	15,00	150,00
39	TUBO 50MM	M	8	8,50	68,00
40	JOELHO 90° / 100MM	UN	2	6,80	13,60
41	JOELHO 90° / 50MM	UN	4	3,50	14,00
42	JOELHO 45° / 100MM	UN	1	7,80	7,80
43	JUNÇÃO DE REDUÇÃO, 100 X 50MM.	UN	2	15,50	31,00
44	JUNÇÃO DE 100 X 100MM	UN	1	15,50	15,50
45	CAIXA 4X2	UN	2	2,50	5,00
46	CAIXA OCTOGONAL	UN	2	5,80	11,60
47	INTERRUPTOR SIMPLES	UN	2	9,30	18,60
48	LUMINARIA	UN	2	58,00	116,00
49	CABO 1,5MM	M	40	1,95	78,00
50	ELETRODUTO FLEXIVEL	M	20	2,35	47,00
51	ESPELHO 1,00 X 0,70	UN	2	127,30	254,60
52	KIT DE ACESSORIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO	UN	2	85,00	170,00
53	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA	UN	18	2,50	45,00





Câmara Municipal de Feira Nova

Casa José de Moraes Pereira

	EM PAREDE				
54	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE	UN	19	2,50	47,50
55	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE	UN	6	5,50	33,00
56	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE	UN	1	5,50	5,50
57	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE	UN	51	6,50	331,50
58	CURVA 45 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 32 MM (1"), INSTALADA EM TETO.	UN	4	8,50	34,00
59	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE	UN	1	5,50	5,50
60	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO.	UN	2	2,50	5,00
61	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO.	UN	14	4,90	68,60
62	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE.	UN	2	6,50	13,00
63	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 50 MM (1 1/2")	UN	2	8,50	17,00
64	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS	M	603	1,95	1.175,85
65	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS	M	387	3,00	1.161,00
66	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS	M	189	5,10	963,90
67	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS	M	109	5,75	626,75





Câmara Municipal de Feira Nova

Casa José de Moraes Pereira

68	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS	M	152	11,20	1.702,40
69	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA	UN	4	9,00	36,00
70	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA	UN	3	17,50	52,50
71	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA.	UN	4	22,50	90,00
72	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA.	UN	6	9,80	58,80
73	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA.	UN	8	9,80	78,40
74	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA.	UN	18	9,80	176,40
75	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA	UN	2	17,50	35,00
76	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE	M	202	2,85	575,70
77	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE	M	27	3,50	94,50
78	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE	M	3	11,00	33,00
79	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE	M	3	21,50	64,50
80	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE	M	20	33,50	670,00
81	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2")	M	11	37,50	412,50

Documento Assinado Digitalmente por: Marinaldo Brandão de Sá Maciel
 Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 557688859-9050-4800-8472-1232513E31172e



Câmara Municipal de Feira Nova

Casa José de Morais Pereira

82	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2")	M	26	52,80	1.372,80
83	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A	UN	5	21,50	107,50
84	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A	UN	1	21,50	21,50
85	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 63A	UN	2	68,00	136,00
86	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A	UN	10	22,00	220,00
87	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR	UN	2	44,50	89,00
88	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA	UN	30	55,50	1.665,00
89	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 175 V, CORRENTE MAXIMA DE *40*KA (TIPO AC),	UN	8	68,00	544,00
90	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 63 A, TIPO AC	UN	1	145,00	145,00
91	FUNDO SELADOR ACRÍLICO LATA 18L	UN	1	90,00	90,00
92	MASSA LÁTEX PVA LATA 18L	UN	2	42,50	85,00
93	TINTA LÁTEX PVA LATA 18L	UN	3	98,50	295,50
94	TEXTURA ACRÍLICA LATA 18L	UN	5	175,00	875,00
95	MASSA A ÓLEO PARA MADEIRA GALÃO 3,6L	UN	2	95,00	190,00
96	LINA DE MADEIRA GRANA 180	UN	30	2,80	84,00
97	ESMALTE BRILHANTE	UN	2	88,00	176,00
98	SOLVENTE 5L	UN	1	78,00	78,00
TOTAL					R\$ 25.203,30

Documento Assinado Digitalmente por: Marinaldo Brandinho Galvão da Silva Macedo
Acesse em: <https://eice.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 557688839-9040-4806-8472-1235213631172



Câmara Municipal de Feira Nova

Casa José de Moraes Pereira



Documento Assinado Digitalmente por: Marianne Ramalho Sales da Silva Macedo
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: 557688859-9056-4806-8472-123251363157e

3. CLÁUSULA TERCEIRA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1 O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias contados da entrega dos produtos, mediante apresentação de nota fiscal devidamente atestada pelo setor competente.

4. CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE REAJUSTE

4.1. Não haverá reajuste no período contratado.

5. CLÁUSULA QUINTA - CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1. Para fazer face às despesas decorrentes da execução deste contrato, serão utilizados recursos próprios deste Município classificados na seguinte dotação orçamentária constante do orçamento vigente:

001010 – CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA DA CÂMARA

010.310.1012.002 – Manutenção da unidade

33903000 001 – Material de Consumo

6. CLÁUSULA SEXTA - PRAZOS DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1 O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: 5 (cinco) dias

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2020, considerado da data de sua assinatura.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 Efetuar os pagamentos nas condições e prazos estabelecidos neste contrato.

7.2 Supervisionar a perfeita execução do objeto deste contrato, através de representante especificamente designado.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Prestar satisfatoriamente os serviços ora contratados.

8.2. Assegurar ao Município, a qualquer tempo, o direito de fiscalizar, sustar, recusar, mandar desfazer ou refazer os serviços.

8.3. São obrigações da contratada, encargos sociais, previdenciários, fiscais e trabalhistas provenientes da execução deste contrato.

9. CLÁUSULA NONA – SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

9.1. O não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais implicará na aplicação de multa de 10% (dez por cento), sobre o valor global da proposta pela não execução, sem prejuízos das demais penalidades do art. 87 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, como também as sanções de ordem administrativa e penal.



Câmara Municipal de Feira Nova

Casa José de Moraes Pereira

Fica eleito o foro desta cidade de Feira Nova, para dirimir qualquer legítimo oriundo do presente contrato, que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciando tem, a qualquer outro por mais privilegiado que seja até mesmo se houver mudanças de domicílio de qualquer das partes.

E, por estarem justos e acordados, foi o presente instrumento particular de CONTRATO de execução de serviços, confeccionados em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, que vai subscrito pela CONTRATANTE que, pela CONTRATADO e por duas testemunhas presenciais devidamente qualificadas, para que este instrumento produza todos os efeitos legais.

FEIRA NOVA (PE), 18 de novembro de 2020.

Edinilce Cândido Gonzaga Pereira

Edinilce Cândido Gonzaga Pereira
Presidenta/Contratante

Jurandir B. da Silva
05.234.525/0001-05
JURANDIR B. DA SILVA

JURANDIR B. DA SILVA
Rua Silva Jardim, N.º 39
Contratado CEP 55.715-000

FEIRA NOVA - PE

TESTEMUNHAS:

Maria Jossânia S. Gonzaga

NOME
CPF 613.335.904-82

Roberto Thompson D. F. Lima

NOME
CPF 085.506.624-60



Câmara Municipal de Feira Nova
 CNPJ: 08.783.052/0001-93
 Endereço: Av. Valdenice Gomes da Silva, nº 51-A, Centro - 55.715-000
 Feira Nova
 PERNAMBUCO
 Telefone: (81) 3645-1133

EXERCÍCIO: 2020
NOTA DE EMPENHO: 109/0
DATA DA ELABORAÇÃO: 01/12/2020



Documento Assinado Digitalmente por: Marambaia RabinbentoGaldesIteiraMacedo
 Acesse em: https://eodetce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 65788859-9956-4906-8472-123251833172e

VALOR DO EMPENHO R\$ 13.108,48

TIPO DE EMPENHO: ORDINÁRIO

ORGÃO/UNIDADE/ FONTE

Código Descrição
 01. PODER LEGISLATIVO
 01.01 CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA

MODALIDADE	HOMOLOGAÇÃO	LICITAÇÃO:	PROCESSO:	CONTA:

FONTE DE RECURSO: 001-Recursos Ordinários

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

Código Descrição
 0103101012.002 MANUTENÇÃO DA UNIDADE

SALDO ANTERIOR: 244.846,14 EMPENHO ATUAL: 13.108,48 SALDO ATUAL: 231.737,66

Código Descrição
 33903000 MATERIAL DE CONSUMO

SALDO ANTERIOR: 79.812,85 EMPENHO ATUAL: 13.108,48 SALDO ATUAL: 66.704,37

CREDOR

CNPJ/CPF: 05.234.525/0001-05 CREDOR: JURANDIR B SILVA
 ENDEREÇO: RUA SILVA JARDIM BAIRRO: CENTRO
 UF: FEIRA NOVA UF: SE CEP: 55715000
 BANCO: 001 AGÊNCIA: 1360-9 CONTA CORRENTE: 11331-X OP. 1

HISTÓRICO

VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA MELHORIA DAS INSTALAÇÕES FÍSICA, ELETRICA, HIDRÁULICA, PINTURA E CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS DA CAMARA MUNICIPAL.

RECIBO DE PAGAMENTO

DECLARO QUE RECEBI A IMPORTANCIA ABAIXO PROCESSADA

RECEBIDO EM: / / CREDOR: *complemento em anexo*

ASSINATURAS

JURANDIR B SILVA
JBS
 Câmara Municipal de Feira Nova
 Edinilce Cândido Gonzaga Pereira
 Presidenta

Edinilce Cândido Gonzaga Pereira
Edinilce RG
 Câmara Municipal de Feira Nova
 Edinilce Cândido Gonzaga Pereira
 Presidenta

ELABORADOR DA DESPESA:
 EM: 01/12/2020

LIQUIDANTE:
 EM: 04/12/2020

ORDENADOR DA DESPESA:
 EM: 04/12/2020

EMPENHA

LIQUIDA

PAGA-SE

PAGAMENTO

VALOR BRUTO: 13.108,48

Descontos:

Pagamentos:

OP	DATA	RECURSO	TIPO PAG.	VALOR
441	04/12/2020	19110-8-CONTA MOVIMENTO	DOC	13.108,48
			TOTAL	13.108,48

VALOR LÍQUIDO: 13.108,48

TESOUREIRO(A): *Juscelia de Moraes Pereira*
 Câmara Municipal de Feira Nova
 Juscelia de Moraes Pereira
 Tesoureira
 MAT: 002



JURANDIR B SILVA
RUA SILVA JARDIM, 039
CENTRO - 55715-000
Feira Nova - PE
8136451595

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DE NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

282

SÉRIE: 1
FOLHA 1 / 2

CONTROLE DO FISCAL



CHAVE DE ACESSO

2620 1205 2345 2500 0105 5500 1000 0002 8214 1225 770

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda a Não Contribuinte

IDENTIFICADOR DE AUTORIZAÇÃO DE USO

126200090768724 04/12/2020 10:04:13

INSCRIÇÃO ESTADUAL

029393043

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

CPIS

05.234.525/0001-05

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

FEIRA NOVA CAMARA MUNICIPAL

CNPJ / CPF

08.783.052/0001-93

DATA EMISSÃO

04/12/2020

ENDEREÇO

AV: VALDENICE GOMES DA SILVA, 51 ANEXO A

BARRIO / DISTRITO

Centro

CEP

55715-000

DATA ENTRADA

04/12/2020

MUNICÍPIO

Feira Nova

FONE / FAX

UF

PE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA ENTRADA

09:46:10

FATURA / DUPLICATA

001
04/12/2020
13:04:48

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	11.108,48
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				11.108,48

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO AVTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	9-SEM FRETE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CCORR	CPIS	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR ICMS	IPIS	IPIS %	IPIS %
13	TUCCOS CERAMICOS 6 FUROS 9X19X18	69041000	0102	5102	ML	280	0,7500	210,00	0,00	0,00	0,00	0	0
1307	SACO DE CIMENTO / 50 KG	25222910	9102	5102	LH	14	33,0000	462,00	0,00	0,00	0,00	0	0
172534	METRO AREIA FINA	25059000	0102	5102	MT	2	85,0000	170,00	0,00	0,00	0,00	0	0
1342	METRO DE BRITA	25171000	0102	5102	UN	1	110,0000	110,00	0,00	0,00	0,00	0	0
02	ARGAMASSA QUARTZOLIT 20KG ACI	32149000	0102	5102	UN	18	22,0000	396,00	0,00	0,00	0,00	0	0
77	PORTA ALUM C/BASCULANTE 2,10X0,80 1E/1F	76101000	0102	5102	UN	1	390,0000	390,00	0,00	0,00	0,00	0	0
211	JANELA ALUM 2 FOLHAS 80X80	76101000	0102	5102	UND	1	160,0000	160,00	0,00	0,00	0,00	0	0
16	BACIA P/ ACOF SAV CINZA PR	69109000	0102	5102	PC	2	295,0000	590,00	0,00	0,00	0,00	0	0
29280	REGISTRO GAV BRONZE 3/4 BASE DECA...	84818053	0102	5102	PC	2	75,0000	150,00	0,00	0,00	0,00	0	0
14147	JOELHO KRONA 90 SOLD 25MM	39174090	0102	5102	UN	4	2,0000	8,00	0,00	0,00	0,00	0	0
636	JOELHO KRONA SOLD E ROSCA (LH) 25MMX1/2	39174090	0102	5102	UN	7	3,0000	21,00	0,00	0,00	0,00	0	0
96147	CANO DE 25MM	39174090	0102	5102	UND	17	25,5000	433,50	0,00	0,00	0,00	0	0
114901	TE SOLD 25 2455 KRONA #	39174090	0102	5102	PC1	3	2,0000	6,00	0,00	0,00	0,00	0	0
930454	CAIXA AG POLIET 100UL CONIC V4 TP AZ TIG	39251000	0102	5102	PCD	1	380,0000	380,00	0,00	0,00	0,00	0	0
1057	BOIA AUTOMAT ANAUGER 15A SENSORCONTRO	90261029	0102	5102	UN	1	36,0000	36,00	0,00	0,00	0,00	0	0
43824	ADAPT SOLD PVC 50X11/2 CX AG ANEL KRONA	39174090	0102	5102	PC1	3	23,0000	69,00	0,00	0,00	0,00	0	0
1509 CS 40 3/4 CR	REG. DE GAVETA DR20 C/ CANOPLA ZINC	84818019	0102	5102	PC1	1	80,0000	80,00	0,00	0,00	0,00	0	0

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
00000000			0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO

Trib aprox R\$ 972,83 Federal, R\$ 1.927,83 Estadual e R\$ 0,00 Municipal Fonte: (BPT/empresmetro.com.br) 864439
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.
NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI.

Documento Assinado Digitalmente por: Marianne RamalhoGaldesStellaMacedo
Acesse em: https://efcve.tce.pe.gov.br/epi/validaDocumentoemCodigo.do documento: 66788819-9946-4806-8472-1282513E3137E

JURANDIR B SILVA
 RUA SILVA JARDIM, 039
 CENTRO - 55715-000
 Feira Nova - PE
 8136451595

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR
 DE NOTA FISCAL
 ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA

1

282

SÉRIE: 1
 FOLHA: 2 / 2

CONTROLE DO FISCAL



CHAVE DE ACESSO

2620 1205 2345 2500 0105 5500 1000 0002 8214 1229 1710

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO:

126200090768724 04/12/2020 10:04:1

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda a Não Contribuinte

INSCRIÇÃO ESTADUAL

029393043

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

(CNPJ)

05.234.525/0001-05

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CIOSM	CICP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE			ALIC. ICMS	ALIC. IPTU	ALIC. IPI	ALIC. PIS	ALIC. COFINS	ALIC. OUTROS	
									Cálculo	ICMS	IPI							
3114	TUBO KRONA ESGOTO 50MMXMMT NBR	39172300	0102	5102	UN	1	17,5000	17,50	0,00	0,00	0,00	0	0	0	0	0	0	0
43068	THINNER L75,DE 2750 ANJO	38140090	0102	5102	LT	1	78,0000	78,00	0,00	0,00	0,00	0	0	0	0	0	0	0
288	GALAO DE TINTA DUALINE	32061210	0102	5102	UN	2	88,0000	176,00	0,00	0,00	0,00	0	0	0	0	0	0	0
315	LATAO DE SELADOR ACRILICO	32091010	0102	5102	UN	1	90,0000	90,00	0,00	0,00	0,00	0	0	0	0	0	0	0
296	LATAO DE MASSA CORRIDA EUROPEX 32KL	32149000	0102	5102	UN	2	42,5000	85,00	0,00	0,00	0,00	0	0	0	0	0	0	0
1553	LATAO LATEX	32091010	0102	5102	UN	3	98,5000	295,50	0,00	0,00	0,00	0	0	0	0	0	0	0
4630020E	DECORATTO-RUSTICO BCO NEVE 29,0KGS - PRODUTO NAO CLASSIFICADO COMO PERIGOSO PARA FINS DE TRANSPORTE	32091010	0102	5102	UN	5	175,0000	875,00	0,00	0,00	0,00	0	0	0	0	0	0	0
19393	LUMIN BRAVO LED TARTARUGA 9W BR LUZ BR	94051099	0102	5102	UN	2	44,5000	89,00	0,00	0,00	0,00	0	0	0	0	0	0	0
1235471UYT	DIJUNTOR 20A	85362000	0102	5102	UND	1	21,5000	21,50	0,00	0,00	0,00	0	0	0	0	0	0	0
16902	LUMIN BLUMENAU LED 18W SOB QUAD 6500K	94051099	0102	5102	UN	30	55,5000	1.665,00	0,00	0,00	0,00	0	0	0	0	0	0	0
10012	ILUMI L.SLIM 2 INTER.SIMPLES 10A HORIZ	85365090	0102	5102	UND	3	17,5000	52,50	0,00	0,00	0,00	0	0	0	0	0	0	0
10012	ILUMI L.SLIM 1 INTER.SIMPLES 10A VERT	85365090	0102	5102	UN	4	9,3000	36,00	0,00	0,00	0,00	0	0	0	0	0	0	0
15561	ELETRODUTO CORRUG TRAMO.3/4-25MM AM 50M	39172300	0102	5102	UN	4	143,9000	575,20	0,00	0,00	0,00	0	0	0	0	0	0	0
251355	ELETRODUTO CORRUGADO32MMX25M LR REFORCAD - KRONA	39172300	0102	5102	MT	1	94,5000	94,50	0,00	0,00	0,00	0	0	0	0	0	0	0
17545	KIT P/BANHEIRO DAKAR DUDA C/S PC CROMADO	39229000	0102	5102	UN	2	85,0000	170,00	0,00	0,00	0,00	0	0	0	0	0	0	0
17859	CERAMICA CASPIO	69139000	0102	5102	MT	49	35,0000	1.715,00	0,00	0,00	0,00	0	0	0	0	0	0	0
077120	IMPERMEAS 4x0 TECPLUS TOP QUARTZOLIT	32149000	0102	5102	CX	13	75,1600	977,08	0,00	0,00	0,00	0	0	0	0	0	0	0
04-0001	LUMINARIA DE LED SOBREPOR CH-0001 16W 6500K REDONDO	94051099	0102	5102	PCD	2	58,0000	116,00	0,00	0,00	0,00	0	0	0	0	0	0	0
19015	ILUMI L.SLIM 3 INTER.SIMPLES 10A HORIZ	85365090	0102	5102	UND	4	22,5000	90,00	0,00	0,00	0,00	0	0	0	0	0	0	0
3606	TOMADA ILUMI X SLIM 20A-04141	85366910	0102	5102	UN	6	9,8000	58,80	0,00	0,00	0,00	0	0	0	0	0	0	0
85679	TOMADA 4X2 2P+T 13A STYL BR 20140 ILUMI	85366910	0102	5102	PC1	26	9,8000	254,80	0,00	0,00	0,00	0	0	0	0	0	0	0
893079	TOMADA QUP 4X2 13A 2P+T L102 BR TRAMONT	85366910	0102	5102	PCD	2	17,5000	35,00	0,00	0,00	0,00	0	0	0	0	0	0	0
1574820R	DIJUNTOR 16A	85362000	0102	5102	UND	5	21,5000	107,50	0,00	0,00	0,00	0	0	0	0	0	0	0
1235471UYT	DIJUNTOR 20A	85362000	0102	5102	UND	1	21,5000	21,50	0,00	0,00	0,00	0	0	0	0	0	0	0
1235471UYT	DIJUNTOR 20A	85362000	0102	5102	UND	10	22,0000	220,00	0,00	0,00	0,00	0	0	0	0	0	0	0
140	DIJUNTOR DE 63A	85362000	0102	5102	UN	2	68,0000	136,00	0,00	0,00	0,00	0	0	0	0	0	0	0
1771	JUNCAO KRONA 45 ESG 100X100	39174090	0102	5102	UN	1	15,5000	15,50	0,00	0,00	0,00	0	0	0	0	0	0	0
19013	ILUMI L.SLIM 1 INTER.SIMPLES 10A HORIZ	85365090	0102	5102	UND	2	9,3000	18,60	0,00	0,00	0,00	0	0	0	0	0	0	0
1570	VERGALHAO CA 50 S/18	72142000	0102	5102	UN	8	25,0000	200,00	0,00	0,00	0,00	0	0	0	0	0	0	0
61	CAIXA LUZ 2X4 PLAS.AMAR TRAMON.C25	39174090	0102	5102	PT	27	2,5000	67,50	0,00	0,00	0,00	0	0	0	0	0	0	0
897031	IMPERM ACRIL 3,7KG VEDAPREN ELAST PT VED	27150000	0102	5102	GL	16	61,0000	976,00	0,00	0,00	0,00	0	0	0	0	0	0	0

Documento Assinado Digitalmente por: Maramba HambrunGaldes@ItaMacaelo
 Acesse em: <https://epec.ce.pe.gov.br/epf/validarDoc.seam> Código do documento: 52788885-9-9950-4806-8472-128251343157e



Emissão de comprovantes

G3341708572798881
17/12/2020 09:00:25

04/12/2020 - BANCO DO BRASIL - 10:23:23
136001360 SEGUNDA VIA 0002
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL F NOVA
AGENCIA: 1360-9 CONTA: 19.110-8

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	04/12/2020
NR. DOCUMENTO	551.360.000.011.331
VALOR TOTAL	13.108,48

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: JURANDIR B DA SILVA
AGENCIA: 1360-9 CONTA: 11.331-X
NR. DOCUMENTO 551.360.000.019.110
=====

NR. AUTENTICACAO	5.E3E.D5F.6E9.E28.936
------------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: JC875315 EDINILCE G PEREIRA.

Documento Assinado Digitalmente por: Marianne RamalhoGaldesIteMacedo
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 57888839-9030-4900-8472-123213E31F7e

Câmara Municipal de Feira Nova

CNPJ: 06.783.052/0001-93

Endereço: Av. Valdenice Gomes da Silva, nº 51-A, Centro - 55.715-000

Feira Nova

PERNAMBUCO

Telefone: (81) 3645-1133

EXERCÍCIO: 2020

NOTA DE EMPENHO: 117/0

DATA DA ELABORAÇÃO: 07/12/20



Documento Assinado Digitalmente por: Mamamão Ramalho Galdes da Maciel
Acesse em: https://eicofce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 62768839-9936-4806-8472-12B251E33172e

VALOR DO EMPENHO R\$ 8.969,45

TIPO DE EMPENHO: ORDINÁRIO

ORGÃO/UNIDADE/ FONTE

Código Descrição
01. PODER LEGISLATIVO
01.01 CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA

MODALIDADE	HOMOLOGAÇÃO	LICITAÇÃO:	PROCESSO:	CONTINUAÇÃO:

FONTE DE RECURSO: 001-Recursos Ordinários

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

Código Descrição
0103101012.002 MANUTENÇÃO DA UNIDADE

SALDO ANTERIOR: 224.982,66 EMPENHO ATUAL: 8.969,45 SALDO ATUAL: 216.013,21

Código Descrição
33903000 MATERIAL DE CONSUMO

SALDO ANTERIOR: 62.935,37 EMPENHO ATUAL: 8.969,45 SALDO ATUAL: 53.965,92

CREDOR

CNPJ/CPF: 05.234.525/0001-05 CREDOR: JURANDIR B SILVA

ENDEREÇO: RUA SILVA JARDIM

BAIRRO: CENTRO

CIDADE: FEIRA NOVA

UF: SE

CEP: 55715000

BANCO: 001

AGÊNCIA: 1360-9

CONTA CORRENTE: 11331-X

OP. 1

HISTÓRICO

VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA MELHORIA DAS INSTALAÇÕES FÍSICA, ELETRICA, HIDRÁULICA, PINTURA E CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS DA CAMARA MUNICIPAL.

RECIBO DE PAGAMENTO

DECLARO QUE RECEBI A IMPORTANCIA ABAIXO PROCESSADA

RECEBIDO EM: / /

CREDOR: *Comp. anexo*

JURANDIR B SILVA
Câmara Municipal de Feira Nova

RG
Câmara Municipal de Feira Nova

ASSINATURAS

Edinice Cândido Gonzaga Pereira
Presidenta

Edinice Cândido Gonzaga Pereira
Presidenta

ELABORADOR DA DESPESA:
EM: 07/12/2020

LIQUIDANTE:
EM: 11/12/2020

ORDENADOR DA DESPESA
EM: 11/12/2020

EMPENHA

LIQUIDA

PAGA-SE

PAGAMENTO

VALOR BRUTO: 8.969,45

Descontos:

Pagamentos:

OP	DATA	RECURSO	TIPO PAG.	VALOR
449	11/12/2020	19110-8-CONTA MOVIMENTO	DOC	8.969,45
TOTAL				8.969,45

VALOR LÍQUIDO: 8.969,45

TESOUREIRO(A): *Juscelina da Moraes Pereira*

Tesoureira
MAT 002

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

SÉRIE

JURANDIR B SILVA
RUA SILVA JARDIM, 039
CENTRO - 55715-000
Feira Nova - PE
8136451595

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DE NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

CONTROLE DO FISCAL



0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

285

SÉRIE: 1
FOLHA 1 / 2

CHAVE DE ACESSO

2620 1205 2345 2500 0105 5500 1000 0002 8514 7957 710

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

126200093071215 11/12/2020 12:07:10

TIPO DE OPERAÇÃO
Venda a Não Contribuinte

INSCRIÇÃO ESTADUAL
029393043

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

CPF

05.234.525/0001-05

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

FEIRA NOVA CAMARA MUNICIPAL

CPF / CNPJ

08.783.052/0001-93

DATA EMISSÃO

11/12/2020

ENDEREÇO

AV: VALDENICE GOMES DA SILVA, 51 ANEXO A

BARRIO / DISTRITO

Centro

CEP

55715-000

DATA ENTRADA EM SAÍDA

11/12/2020

MUNICÍPIO

Feira Nova

FONE / FAX

UF

PE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA ENTRADA EM SAÍDA

12:05:00

FATURA / DUPLICATA

001
11/12/2020
8:25:45

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	969,45
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				969,45

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	9-SEM FRETE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	COSM	CNPJ	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE				
									CICLO	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %
10123	SACO DE GESSO	25202090	0102	5102	UN	10	22,0000	220,00	0,00	0,00	0,00	0	0
64967	CUBA 430 N1 47X30X14CM TRAMONTINA	73241000	0102	5102	UN	2	82,3000	164,60	0,00	0,00	0,00	0	0
14372	RIA MARMORE SINT CUBA INOX 100X053 PT	68109900	0102	5102	UN	2	125,0000	250,00	0,00	0,00	0,00	0	0
1547800G	PEÇA DE FIO 1,5MM	85444900	0102	5102	UN	5	235,1700	1.175,85	0,00	0,00	0,00	0	0
24	PEÇA DE FIO 2,5MM	85444900	0102	5102	UN	3	387,0000	1.161,00	0,00	0,00	0,00	0	0
1030014	CABO NORFLEX 4 MM2 AZUL 100M	85444900	0102	5102	UN	4	240,0000	960,00	0,00	0,00	0,00	0	0
1030017	CABO NORFLEX 6 MM2 PRETO 100M	85444900	0102	5102	UN	2	212,2500	424,50	0,00	0,00	0,00	0	0
19	PEÇA DE FIO 10MM	85444900	0102	5102	UN	2	851,2000	1.702,40	0,00	0,00	0,00	0	0
12619	TUBO ELETRODUTO 1/1/4 3MTS C/5 Unica	39172300	0102	5102	CN	20	33,5000	670,00	0,00	0,00	0,00	0	0
1279	TUBO ELETRODUTO 1/2 C/3MTS C/10 Unica	39172300	0102	5102	CN	3	11,0000	33,00	0,00	0,00	0,00	0	0
1278	TUBO ELETRODUTO 1/1/2 3MTS C/5 Unica	39172300	0102	5102	CN	11	37,5000	412,50	0,00	0,00	0,00	0	0
1116	TUBO ELETRODUTO KRONA ROSC 1	39172300	0102	5102	UN	3	21,5000	64,50	0,00	0,00	0,00	0	0
51552190	DISJUNTOR DIN FD 3P CURVA C 40A - (4 UN P/CK)	85362000	0102	5102	UN	8	68,0000	544,00	0,00	0,00	0,00	0	0
25519	DISJUNTOR TRIP NEMA 30A PIAL	85362000	0102	5102	PC1	1	145,0000	145,00	0,00	0,00	0,00	0	0
922	LIXA MASSA NORTON G180-A-257 C/59	68052000	0102	5102	PT	30	2,8000	84,00	0,00	0,00	0,00	0	0
1999	CURVA PNEUM 90 CURTO R.1 FRONA	39174099	0102	5102	UN	4	5,5000	22,00	0,00	0,00	0,00	0	0
679321UTR	KG. REJUNTE	32149000	0102	5102	UN	6	3,0000	18,00	0,00	0,00	0,00	0	0

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
00000000			0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO

Trib aprox R\$: 554,71 Federal, R\$: 1.551,56 Estadual e R\$: 0,00 Municipal Fonte: IRPT/empresametra.com.br 864438
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.
NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI.

Documento Assinado Digitalmente por: Marambaia Bandeira Gomes da Silva Maciel
Acesse em <https://eocf.ce.gov.br/epp/validaDoc.aspx> ou no site da Sefaz Autorizadora.
Código do documento: 6688854-9050-4808-8472-1262013630174

JURANDIR B SILVA
 RUA SILVA JARDIM, 039
 CENTRO - 55715-000
 Feira Nova - PE
 8136451595

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR
 DE NOTA FISCAL
 ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA

285

SÉRIE: 1
 FOLHA 2 / 2

CONTROLE DE USUÁRIO



CHAVE DE ACESSO

2620 1205 2345 2500 0105 5500 1000 0002 8514 7959 7910

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO:

126200093071215 11/12/2020 12:07:18

(CPF)

05.234.525/0001-05

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NOME	CDSGN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE			ALÍQUOTA	VALOR
									ICMS	ICMS	ICMS		
1771	JUNCAO KRONA 45 ESG 130X130	39174090	0102	5102	UN	1	15,5000	15,50	0,00	0,00	0,00	0	0,00
114440	CAIXA PL. EMBUTIR 4X2 AM 57500/41 TRAMUNTINA	39174090	0102	5102	ML	21	2,5000	52,50	0,00	0,00	0,00	0	0,00
5308	CAIXA 4X4 GRANPLAST OCTOGONAL	39174090	0102	5102	UN	3	6,5000	19,50	0,00	0,00	0,00	0	0,00
2718	LJVA ELETRO AMANCO ROSCAVEL 1.1/2	39174090	0102	5102	UN	2	8,5000	17,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
12798	LJVA ELETRODUTO COMPLEX ROSCA 1	39174090	0102	5102	UN	14	4,9000	68,60	0,00	0,00	0,00	0	0,00
3259	LJVA ELETRO AMANCO ROSCAVEL 1.1/4	39174090	0102	5102	UN	2	6,5000	13,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
201	VARA DE CANO 100	39172300	0102	5102	UN	2	75,0000	150,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
3114	TUBO KRONA ESGOTO 50MMX6MT NBR	39172300	0102	5102	UN	2	34,3000	68,60	0,00	0,00	0,00	0	0,00
15478666	PEÇA DE FIO 1,5MM	85444900	0102	5102	UND	1	78,0000	78,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
876070	ELETRODUTO CORRUG PVC 20MM AM KRONA	39172300	0102	5102	PC1	1	47,0000	47,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
11	TORN. DE LAVATORIO DN15 BICA MOVEL ZINC	84818019	0102	5102	PC1	2	95,0000	190,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: <https://pp/validaDoc.seam> Código do documento: 507688859-9950-4806-8472-123251343157e



Emissão de comprovantes

G334170857279888
17/12/2020 09:00:58

11/12/2020 - BANCO DO BRASIL - 12:28:44
136001360 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL F NOVA
AGENCIA: 1360-9 CONTA: 19.110-8

DATA DA TRANSFERENCIA 11/12/2020
NR. DOCUMENTO 551.360.000.011.331
VALOR TOTAL 8.969,45

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: JURANDIR B DA SILVA
AGENCIA: 1360-9 CONTA: 11.331-X
NR. DOCUMENTO 551.360.000.019.110

NR. AUTENTICACAO B.6D8.695.840.4F3.902

Transação efetuada com sucesso por: JC875315 EDINILCE G PEREIRA.

Documento Assinado Digitalmente por: Marianne RamalhoGaldesIteMacedo
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 557688859-5950-4900-8472-123571E331F7e



Câmara Municipal de Feira Nova

Casa José de Moraes Pereira

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATO Nº 08/2020

Termo de Contrato que entre si celebram de um lado a Câmara do Município de **FEIRA NOVA** e do outro a Pessoa Física: **JAYANNE CASSIA FERREIRA GONZAGA** para prestação de serviços, como melhor abaixo se declaram:

Contrato de Prestação de Serviços que entre si firmam de um lado a Câmara do Município de Feira Nova, Estado de Pernambuco, Pessoa Jurídica de direito público, estabelecida à Avenida Valdenice Gomes da Silva, Nº 51 A, Centro –Feira Nova - PE, inscrita no CNPJ sob o Nº 08.783.052/0001-93, neste ato devidamente representado por sua Presidenta a Sr^a. **Edinilce Cândido Gonzaga Pereira**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade Nº 3.714.736 SDS-PE e CPF 479.089.714-15, residente e domiciliada à Rua Industrial, Nº 209, Centro, neste Município, de ora em diante denominado simplesmente Câmara e do outro a Pessoa Física **JAYANNE CASSIA FERREIRA GONZAGA**, Engenheira Civil, Registro Profissional CREA-PE 181919151-6, domiciliado à Rua da Aurora, 165, Feira Nova -PE, inscrito no CPF sob o nº 088.573.644-37, no final subscrito, doravante designado **CONTRATADO**, têm entre si justo e avançado mediante cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO CONTRATO

1.1 Contratação de Pessoa Física para Assessoria Técnica na área de engenharia civil, atendendo as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores do Município, no período de 03 de fevereiro a 03 de novembro de 2020.

1.2 Dispensado de licitação mediante o que dispõe o art. 24, Inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

1.3 Este contrato reger-se-á pelas Leis nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993 e posteriores alterações.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR DO CONTRATO

2.1. A Câmara pagará à contratada a importância global de R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil oitocentos reais), que serão pagos semanalmente de acordo com execução do serviço. Estão inclusos todos os impostos e demais encargos incidentes ou que venham a incidir sobre a execução do objeto deste contrato inclusive os trabalhistas e previdenciários.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1 O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Será pago mensalmente, conforme o atesto da secretaria solicitante.



Documento Assinado Digitalmente por: Marianne Ramalho Sales de Macedo
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 55788839-9096-4806-8472-1282513E31F7e



Câmara Municipal de Feira Nova

Casa José de Morais Pereira

4. CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE REAJUSTE

4.1. Não haverá reajuste no período contratado.

5. CLÁUSULA QUINTA - CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1. Para fazer face às despesas decorrentes da execução deste contrato, serão utilizados recursos próprios deste Município classificados na seguinte dotação orçamentária constante do orçamento vigente:

001010 – CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA DA CÂMARA

010.310.1012.002 – Manutenção da Unidade

33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Físicas

6. CLÁUSULA SEXTA - PRAZOS DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1 O prazo de prestação de serviços será de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 Efetuar os pagamentos nas condições e prazos estabelecidos neste contrato.

7.2 Supervisionar a perfeita execução do objeto deste contrato, através de representante especificamente designado.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Prestar satisfatoriamente os serviços ora contratados.

8.2. Assegurar ao Município, a qualquer tempo, o direito de fiscalizar, sustar, recusar ou mandar desfazer ou refazer os serviços.

8.3. São obrigações da contratada, encargos sociais, previdenciários, fiscais e trabalhistas provenientes da execução deste contrato.

9. CLÁUSULA NONA – SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

9.1. O não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais implicará na aplicação de multa de 10% (dez por cento), sobre o valor global da proposta pela não execução, sem prejuízos das demais penalidades do art. 87 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, como também as sanções de ordem administrativa e penal.

9.2. Fica eleito o foro desta cidade de Feira Nova, para dirimir qualquer litígio oriundo do presente contrato, que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciando tem, a qualquer outro por mais privilegiado que seja até mesmo se houver mudanças de domicílio de qualquer das partes.

9.3. E, por estarem justos e acordados, foi o presente instrumento particular de CONTRATO de execução de serviços, confeccionados em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, que vai subscrito pela CONTRATANTE que, pela CONTRATADA e por duas testemunhas presenciais devidamente qualificadas, para que este instrumento produza todos os efeitos legais.



Câmara Municipal de Feira Nova

Casa José de Morais Pereira



Documento Assinado Digitalmente por: Marianne RamalhoGaldesIteMacedo
Acesse em: <https://eicetce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 557888859-9956-4806-8472-1282513E31E7E

10. CLÁUSULA DÉCIMA – RESCISÃO DO CONTRATO

10.1. São motivos para a rescisão do presente Contrato os elencados no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, que obedecerá às disposições dos artigos 79 e 80, da Lei nº 8.666/93.

10.2. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a execução da garantia contratual, para ressarcimento da CONTRATANTE, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos, bem como a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

10.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.4. O termo de rescisão deverá indicar, conforme o caso.

- 10.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 10.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 10.4.3. Indenizações e multas.

FEIRA NOVA (PE), 03 de fevereiro de 2020.

Edinilce Cândido Gonzaga Pereira
Presidenta/Contratante

JAYANNE CASSIA FERREIRA GONZAGA
Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME

CPF 06845254-96

NOME

CPF 708.138.504-44

Câmara Municipal de Feira Nova
 CNPJ: 08.783.052/0001-93
 Endereço: Av. Valdenice Gomes da Silva, nº 51-A, Centro - 55.715-000
 Feira Nova
 PERNAMBUCO
 Telefone: (81) 3645-1133

EXERCÍCIO: 2020
 NOTA DE SUB EMPENHO Nº: 45/5
 DATA DA ELABORAÇÃO: 30/06/2020



Documento Assinado Digitalmente por: Mamando Ramalho da Silva Maciel
 Acesse em: https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 65786859-9050-4808-8472-123251633172e

VALOR DO SUB-EMPENHO R\$ 2.800,00

TIPO DE EMPENHO: SUB-EMPENHO

ORGÃO/UNIDADE/FONTE

Código Descrição
 01. PODER LEGISLATIVO
 01 01 CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA

MODALIDADE	HOMOLOGAÇÃO	LICITAÇÃO	PROCESSO	CONTA

FONTE DE RECURSO: 001- Recursos Ordinários

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

Código Descrição
 0103101012.002 MANUTENÇÃO DA UNIDADE
 33903600 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

SALDO ANTERIOR: 5.600,00

SUB-EMPENHO ATUAL: 2.800,00

SALDO ATUAL: 2.800,00

FAVORECIDO

CNPJ/CPF: 088.573.644-37 CREDOR: JAYANNE CASSIA FERREIRA GONZAGA
 ENDEREÇO: RUA DA AURORA BAIRRO: CENTRO
 ADE: FEIRA NOVA UF: SE CEP: 55715000
 BANCO: AGÊNCIA: CONTA CORRENTE: OP:

HISTÓRICO


DESPESA COM SERVIÇOS TÉCNICOS PARA ELABORAÇÃO DE PLANTA BAIXA DO TERRENO DA CÂMARA, LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICOS, ACOMPANHAMENTO NA ELABORAÇÃO DO PROJETO ARQUITETÔNICO E ESTRUTURAL, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E ENGENHARIA DA CÂMARA MUNICIPAL, CONFORME CONTRATO Nº 009/2020.


RECIBO DE PAGAMENTO

DECLARO QUE RECEBI A IMPORTANCIA ABAIXO PROCESSADA

RECEBIDO EM: ____/____/____ CREDOR:  JAYANNE CASSIA FERREIRA GONZAGA RG

ASSINATURAS

 EMPENHA
 Câmara Municipal de Feira Nova
 Edinice Cândido Gonzaga Pereira
 Presidenta
 EM 30/06/2020 LIQUIDA

 Câmara Municipal de Feira Nova
 Edinice Cândido Gonzaga Pereira
 Presidenta
 ORDENADOR DA DESPESA
 EM 30/06/2020 PAGA-SE

PAGAMENTO

VALOR BRUTO: 2.800,00

Descontos:

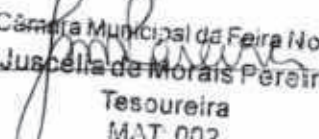
DESCONTOS	VALOR
ISS	140,00
IRRF	308,00
Total Descontos	448,00

Pagamentos:

OP	DATA	RECURSO	TIPO PAG.	VALOR
202	30/06/2020	19110-8-CONTA MOVIMENTO	DOC	2.352,00
			TOTAL	2.352,00

VALOR LÍQUIDO: 2.352,00

TESOUREIRO (A)


 Câmara Municipal de Feira Nova
 Juscelina de Moraes Pereira
 Tesoureira
 MAT 002



30/06/2020 - BANCO DO BRASIL - 09:13:31
36001360 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE PARA POUPANCA

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL F NOVA
AGENCIA: 1360-9 CONTA: 19.110-8

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	30/06/2020
NR. DOCUMENTO	171.360.510.013.111
VALOR TOTAL	2.352,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: JAYANNE CASSIA F GONZAGA
AGENCIA: 1360-9 CONTA: 510.013.111-6

VARIACAO DA POUPANCA 51
NR. DOCUMENTO 171.360.000.019.110

=====

NR. AUTENTICACAO 2.3CB.532.D20.745.492

Creditos a partir de 04 05 2012 estao
disciplinados pela Lei 12.703.

Transação efetuada com sucesso por: JB531882 JUSCELIA M PEREIRA.

Câmara Municipal de Feira Nova
 CNPJ: 08.783.052/0001-93
 Endereço: Av. Valdenice Gomes da Silva, nº 51-A, Centro - 55.715-000
 Feira Nova
 PERNAMBUCO
 Telefone: (81) 3645-1133

EXERCÍCIO: 2020
 NOTA DE SUB EMPENHO Nº: 45/2020
 DATA DA ELABORAÇÃO: 30/04/2020



Documento Assinado Digitalmente por: Maramba Ramalho Galdes da Maciel
 Acesse em: https://efc.ce.gov.br/pp/validaDoc.seam Código do documento: 6098859-9050-4808-8472-128251833157e

VALOR DO SUB-EMPENHO R\$ 2.800,00 TIPO DE EMPENHO: SUB-EMPENHO

ORGÃO/UNIDADE/FONTE

Código	Descrição	MODALIDADE	HOMOLOGAÇÃO	LICITAÇÃO:	PROCESSO:	CANCELADO:
01.	PODER LEGISLATIVO					
01.01	CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA					

FONTE DE RECURSO: 001- Recursos Ordinários

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

Código	Descrição
0103101012.002	MANUTENÇÃO DA UNIDADE
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

SALDO ANTERIOR: 11.200,00 SUB-EMPENHO ATUAL: 2.800,00 SALDO ATUAL: 8.400,00

FAVORECIDO

CNPJ/CPF: 088.573.644-37 CREDOR: JAYANNE CASSIA FERREIRA GONZAGA
 ENDEREÇO: RUA DA AURORA BAIRRO: CENTRO
 CIDADE: FEIRA NOVA UF: SE CEP: 55715000
 BANCO: AGÊNCIA: CONTA CORRENTE: OP:


HISTÓRICO

DESPESA COM SERVIÇOS TÉCNICOS PARA ELABORAÇÃO DE PLANTA BAIXA DO TERRENO DA CÂMARA, LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICOS, ACOMPANHAMENTO NA ELABORAÇÃO DO PROJETO ARQUITETÔNICO E ESTRUTURAL, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E ENGENHARIA DA CÂMARA MUNICIPAL, CONFORME CONTRATO Nº 009/2020.

RECIBO DE PAGAMENTO

DECLARO QUE RECEBI A IMPORTANCIA ABAIXO PROCESSADA
 RECEBIDO EM: ____/____/____ CREDOR:  JAYANNE CASSIA FERREIRA GONZAGA RG

ASSINATURAS

 ELABORADOR DA DESPESA: EM: 30/04/2020 EMPENHA
 Câmara Municipal de Feira Nova
 Edinice Cândido Gonzaga Pereira
 Presidenta
 LIQUIDA
 Câmara Municipal de Feira Nova
 Edinice Cândido Gonzaga Pereira
 Presidenta
 ORDENADOR DA DESPESA
 EM 30/04/2020
 PAGA-SE

PAGAMENTO

LOR BRUTO: 2.800,00

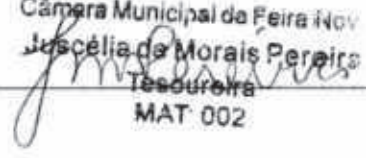
Descontos:

DESCONTOS	VALOR
ISS	140,00
IRRF	308,00
Total Descontos	448,00

Pagamentos:

OP	DATA	RECURSO	TIPO PAG.	VALOR
138	30/04/2020	19110-8-CONTA MOVIMENTO	DOC	2.352,00
			TOTAL	2.352,00

VALOR LÍQUIDO: 2.352,00

Câmara Municipal de Feira Nova
 Juscélia de Moraes Pereira
 Tesoureira
 MAT 002
 TESOUREIRO (A): 



Documento Assinado Digitalmente por: Marianne RamalhoGaldesIteMacedo
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 57888839-9030-4800-8472-123213E31F7e

G331050944245969
05/05/2020 10:01:04



Emissão de comprovantes

30/04/2020 - BANCO DO BRASIL - 13:31:40
136001360 SEGUNDA VIA 0004

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE PARA POUPANCA

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL F NOVA
AGENCIA: 1360-9 CONTA: 19.110-8

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	30/04/2020
NR. DOCUMENTO	171.360.510.013.111
VALOR TOTAL	2.352,00

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: JAYANNE CASSIA F GONZAGA
AGENCIA: 1360-9 CONTA: 510.013.111-6
VARIACAO DA POUPANCA 51
NR. DOCUMENTO 171.360.000.019.110

=====

NR. AUTENTICACAO	9.C54.5F6.1F2.192.1E7
------------------	-----------------------

Creditos a partir de 04 05 2012 estao
disciplinados pela Lei 12.703.

Transação efetuada com sucesso por: JC875315 EDINILCE G PEREIRA.



Câmara Municipal de Feira Nova
 CNPJ: 08.783.052/0001-93
 Endereço: Av. Valdenice Gomes da Silva, nº 51-A, Centro - 55.715-000
 Feira Nova
 PERNAMBUCO
 Telefone: (81) 3645-1133

EXERCÍCIO: 2020
NOTA DE SUB EMPENHO Nº: 45/4
DATA DA ELABORAÇÃO: 19/05/2020



Documento Assinado Digitalmente por: Marianne Ramalho Galdes de Almeida
 Acesse em: https://atce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 65788859-9950-4808-8472-123251833157e

VALOR DO SUB-EMPENHO R\$ 2.800,00

TIPO DE EMPENHO: SUB-EMPENHO

ORGÃO/UNIDADE/FONTE

Código Descrição
 01 PODER LEGISLATIVO
 01.01 CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA

MODALIDADE	HOMOLOGAÇÃO	LICITAÇÃO	PROCESSO	CONT

FONTE DE RECURSO: 001- Recursos Ordinários

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

Código Descrição
 0103101012.002 MANUTENÇÃO DA UNIDADE
 33903600 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

SALDO ANTERIOR: 8.400,00

SUB-EMPENHO ATUAL: 2.800,00

SALDO ATUAL: 5.600,00

FAVORECIDO

CNPJ/CPF: 088.573.644-37 CREDOR: JAYANNE CASSIA FERREIRA GONZAGA
 ENDEREÇO: RUA DA AURORA BAIRRO: CENTRO
 CIDADE: FEIRA NOVA UF: SE CEP: 55715000
 BANCO: AGÊNCIA: CONTA CORRENTE: OP:

HISTÓRICO

DESPESA COM SERVIÇOS TÉCNICOS PARA ELABORAÇÃO DE PLANTA BAIXA DO TERRENO DA CÂMARA, LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICOS, ACOMPANHAMENTO NA ELABORAÇÃO DO PROJETO ARQUITETÔNICO E ESTRUTURAL, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E ENGENHARIA DA CÂMARA MUNICIPAL, CONFORME CONTRATO Nº 009/2020.

RECIBO DE PAGAMENTO

DECLARO QUE RECEBI A IMPORTANCIA ABAIXO PROCESSADA

RECEBIDO EM: _____ CREDOR: Jayanne Cassia Ferreira Gonzaga RG _____
 JAYANNE CASSIA FERREIRA GONZAGA

ASSINATURAS

ELABORADOR DA DESPESA: _____ EM: 19/05/2020
 EMPENHA
 Câmara Municipal de Feira Nova
 Edinice Cândido Gonzaga Pereira
 Presidente
 ORDENADOR DA DESPESA: _____ EM: 01/06/2020
 PAGA-SE

PAGAMENTO

VALOR BRUTO: 2.800,00

Descontos:

DESCONTOS	VALOR
ISS	140,00
IRRF	308,00
Total Descontos	448,00

Pagamentos:

OP	DATA	RECURSO	TIPO PAG.	VALOR
183	01/06/2020	19110-8-CONTA MOVIMENTO	DOC	2.352,00
			TOTAL	2.352,00

VALOR LÍQUIDO: 2.352,00

TESOUREIRO (A): Jayanne Cassia Ferreira Gonzaga
 TESOUREIRA
 MAT 002

Emissão de comprovantes

G33802101
02/07/2020



2020 - BANCO DO BRASIL - 11:35:29
1360 SEGUNDA VIA 0005
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE PARA POUPANCA

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL F NOVA
AGENCIA: 1360-9 CONTA: 19.110-8

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	01/06/2020
NR. DOCUMENTO	171.360.510.013.111
VALOR TOTAL	2.352,00

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: JAYANNE CASSIA F GONZAGA
AGENCIA: 1360-9 CONTA: 510.013.111-6
VARIACAO DA POUPANCA 51
NR. DOCUMENTO 171.360.000.019.110

=====

NR. AUTENTICACAO	5.11D.FA9.9BF.79C.261
------------------	-----------------------

Creditos a partir de 04 05 2012 estao
disciplinados pela Lei 12.703.

Transação efetuada com sucesso por: JB531882 JUSCELIA M PEREIRA.

Documento Assinado Digitalmente por: Marianne RamalhoGaldesIteMacedo
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 52688859-9050-4800-8472-123213E31F7e

Câmara Municipal de Feira Nova

CNPJ: 06.783.052/0001-93

Endereço: Av. Valdenice Gomes da Silva, nº 51-A, Centro - 55.715-000

Feira Nova

PERNAMBUCO

Telefone: (01) 3645-1133

EXERCÍCIO: 2020

NOTA DE SUB EMPENHO Nº: 45/2

DATA DA ELABORAÇÃO: 31/03/2020



Documento Assinado Digitalmente por: Marianne Ramalho Costa da Silva Macedo
Acesse em: https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 62186859-9050-4808-8472-1232513E31372e

VALOR DO SUB-EMPENHO R\$ 2.800,00

TIPO DE EMPENHO: SUB-EMPENHO

ORGÃO/UNIDADE/FONTE

Código Descrição
01. PODER LEGISLATIVO
01.01 CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA

MODALIDADE	HOMOLOGAÇÃO	LICITAÇÃO	PROCESSO	CONTA

FONTE DE RECURSO: 001- Recursos Ordinários

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

Código Descrição
0103101012.002 MANUTENÇÃO DA UNIDADE
33903600 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

SALDO ANTERIOR: 14.000,00

SUB-EMPENHO ATUAL: 2.800,00

SALDO ATUAL: 11.200,00

FAVORECIDO

CNPJ/CPF: 088.573.644-37 CREDOR: JAYANNE CASSIA FERREIRA GONZAGA
EREÇO: RUA DA AURORA BAIRRO: CENTRO
CIDADE: FEIRA NOVA UF: SE CEP: 55715000
BANCO: AGÊNCIA: CONTA CORRENTE: OP:

HISTÓRICO

DESPESA COM SERVIÇOS TÉCNICOS PARA ELABORAÇÃO DE PLANTA BAIXA DO TERRENO DA CÂMARA, LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICOS, ACOMPANHAMENTO NA ELABORAÇÃO DO PROJETO ARQUITETÔNICO E ESTRUTURAL, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E ENGENHARIA DA CÂMARA MUNICIPAL, CONFORME CONTRATO Nº 009/2020.

RECIBO DE PAGAMENTO

DECLARO QUE RECEBI A IMPORTANCIA ABAIXO PROCESSADA

RECEBIDO EM: ____/____/____ CREDOR: JAYANNE CASSIA FERREIRA GONZAGA RG

ASSINATURAS

[Assinatura] Câmara Municipal de Feira Nova Edinice Cândido Gonzaga Pereira Presidenta
[Assinatura] Câmara Municipal de Feira Nova Edinice Cândido Gonzaga Pereira Presidenta

ELABORADOR DA DESPESA: EM 31/03/2020 EMPENHA
EM31/03/2020 LIQUIDA
ORDENADOR DA DESPESA: EM 31/03/2020 PAGA-SE

PAGAMENTO

VALOR BRUTO: 2.800,00

Descontos:

DESCONTOS	VALOR
ISS	140,00
IRRF	308,00
Total Descontos	448,00

Pagamentos:

OP	DATA	RECURSO	TIPO PAG.	VALOR
113	31/03/2020	19110-8-CONTA MOVIMENTO	DOC	2.352,00
			TOTAL	2.352,00

VALOR LÍQUIDO: 2.352,00

TESOUREIRO (A):

[Assinatura] Câmara Municipal de Feira Nova Juscelina de Moraes Pereira
Tesoureira
MAT 002

31/03/2020 - BANCO DO BRASIL - 09:19:04
136001360 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE PARA POUPANCA

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL F NOVA
AGENCIA: 1360-9 CONTA: 19.110-8

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	31/03/2020
NR. DOCUMENTO	171.360.510.013.111
VALOR TOTAL	2.352,00

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: JAYANNE CASSIA F GONZAGA
AGENCIA: 1360-9 CONTA: 510.013.111-6
VARIACAO DA POUPANCA 51
NR. DOCUMENTO 171.360.000.019.110

=====

NR. AUTENTICACAO D.91A.ABF.FF8.E8C.088
Creditos a partir de 04 05 2012 estao
disciplinados pela Lei 12.703.

31/03/2020 - BANCO DO BRASIL - 11:10:31
136001360 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL F NOVA
AGENCIA: 1360-9 CONTA: 19.110-8



Documento Assinado Digitalmente por: Marianne RamalhoGaldesIteMacedo
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/pp/validaDoc.seam> Código do documento: 507688839-9030-4900-8472-123251363157e

Câmara Municipal de Feira Nova

CNPJ: 08.783.052/0001-93

Endereço: Av. Valdenice Gomes da Silva, nº 51-A, Centro - 55.715-000

Feira Nova

PERNAMBUCO

Telefone: (81) 3645-1133

EXERCÍCIO: 2020

NOTA DE SUB EMPENHO Nº: 45/1

DATA DA ELABORAÇÃO: 04/03/2020

Documento Assinado Digitalmente por: Marivaldo RendonGuedes@FeiraMacedo
Acesse em: https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 62f8885f9-9056-4806-8472-123251343157e

VALOR DO SUB-EMPENHO R\$ 2.800,00

TIPO DE EMPENHO: SUB-EMPENHO

ORGÃO/UNIDADE/FONTE

Código Descrição
01. PODER LEGISLATIVO
01.01 CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA

MODALIDADE	HOMOLOGAÇÃO	LICITAÇÃO	PROCESSO	CONT

FONTE DE RECURSO: 001- Recursos Ordinários

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

Código Descrição
0103101012.002 MANUTENÇÃO DA UNIDADE
33903600 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

SALDO ANTERIOR: 16.800,00

SUB-EMPENHO ATUAL: 2.800,00

SALDO ATUAL: 14.000,00

FAVORECIDO

CNPJ/CPF: 088.573.644-37 CREDOR: JAYANNE CASSIA FERREIRA GONZAGA
ENDEREÇO: RUA DA AURORA BAIRRO: CENTRO
Cidade: FEIRA NOVA UF: SE CEP: 55715000
BANCO: AGÊNCIA: CONTA CORRENTE: OP:

HISTÓRICO

DESPESA COM SERVIÇOS TÉCNICOS PARA ELABORAÇÃO DE PLANTA BAIXA DO TERRENO DA CÂMARA, LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICOS, ACOMPANHAMENTO NA ELABORAÇÃO DO PROJETO ARQUITETÔNICO E ESTRUTURAL, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E ENGENHARIA DA CÂMARA MUNICIPAL, CONFORME CONTRATO Nº 009/2020.

RECIBO DE PAGAMENTO

DECLARO QUE RECEBI A IMPORTANCIA ABAIXO PROCESSADA

RECEBIDO EM: 04/03/2020 CREDOR: *Complemente em caixa*
JAYANNE CASSIA FERREIRA GONZAGA RG

ASSINATURAS

ELABORADOR DA DESPESA:
EM: 04/03/2020

EM04/03/2020

Edinice Candido Gonzaga Pereira
Câmara Municipal de Feira Nova
Edinice Candido Gonzaga Pereira
Presidenta

Edinice Candido Gonzaga Pereira
Câmara Municipal de Feira Nova
Edinice Candido Gonzaga Pereira
Presidenta

ORDENADOR DA DESPESA
EM 04/03/2020

EMPENHA

LIQUIDA

PAGA-SE

PAGAMENTO

VALOR BRUTO: 2.800,00

Descontos:

DESCONTOS	VALOR
ISS	140,00
IRRF	308,00
Total Descontos	448,00

Pagamentos:

OP	DATA	RECURSO	TIPO PAG.	VALOR
111	04/03/2020	19110-8-CONTA MOVIMENTO	DOC	2.352,00
			TOTAL	2.352,00

VALOR LÍQUIDO: 2.352,00

TESOUREIRO (A):

Juscélia de Moraes Pereira
Câmara Municipal de Feira Nova
Juscélia de Moraes Pereira
Tesoureira
MAT 002

04/03/2020 - BANCO DO BRASIL - 12:59:49
136001360 SEGUNDA VIA 0003

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE PARA POUPANCA

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL F NOVA
AGENCIA: 1360-9 CONTA: 19.110-8
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	04/03/2020
NR. DOCUMENTO	171.360.510.013.111
VALOR TOTAL	2.352,00

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: JAYANNE CASSIA F GONZAGA
AGENCIA: 1360-9 CONTA: 510.013.111-6
VARIACAO DA POUPANCA 51
NR. DOCUMENTO 171.360.000.019.110
=====

NR. AUTENTICACAO 9.34E.1C2.A86.DEB.BEE
Creditos a partir de 04 05 2012 estao
disciplinados pela Lei 12.703.



Documento Assinado Digitalmente por: Marianne RamalhoGaldesIteMacedo
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 57688859-9050-4900-8472-123213E31F7e

Câmara Municipal de Feira Nova
 CNPJ: 08.783.052/0001-83
 Endereço: Av. Valdenice Gomes da Silva, nº 51-A, Centro - 55.715-000
 Feira Nova
 PERNAMBUCO
 Telefone: (81) 3645-1133

EXERCÍCIO: 2020
 NOTA DE SUB EMPENHO Nº: 45/6
 DATA DA ELABORAÇÃO: 31/07/2020



Documento Assinado Digitalmente por: Marianne Fran Beth Galdino de Almeida
 Acesse em: https://gce.tce.pe.gov.br/ppv/validaDoc.seam Código do documento: 6288859-9050-4808-8472-1232518331372e

VALOR DO SUB-EMPENHO R\$ 2.800,00

TIPO DE EMPENHO: SUB-EMPENHO

ORGÃO/UNIDADE/FONTE

Código Descrição
 01. PODER LEGISLATIVO
 01.01 CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA

MODALIDADE	HOMOLOGAÇÃO	LICITAÇÃO	PROCESSO	CONTE

FONTE DE RECURSO: 001- Recursos Ordinários

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

Código Descrição
 0103101012.002 MANUTENÇÃO DA UNIDADE
 33903600 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

SALDO ANTERIOR: 2.800,00

SUB-EMPENHO ATUAL: 2.800,00

SALDO ATUAL: 0,00

FAVORECIDO

RECEBIDO EM: 088.573.644-37 CREDOR: JAYANNE CASSIA FERREIRA GONZAGA
 ENDEREÇO: RUA DA AURORA BAIRRO: CENTRO
 CIDADE: FEIRA NOVA UF: SE CEP: 55715000
 BANCO: AGÊNCIA: CONTA CORRENTE: OP:

HISTÓRICO

DESPESA COM SERVIÇOS TÉCNICOS PARA ELABORAÇÃO DE PLANTA BAIXA DO TERRENO DA CÂMARA, LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICOS, ACOMPANHAMENTO NA ELABORAÇÃO DO PROJETO ARQUITETÔNICO E ESTRUTURAL, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E ENGENHARIA DA CÂMARA MUNICIPAL CONFORME CONTRATO Nº 009/2009.

RECIBO DE PAGAMENTO

DECLARO QUE RECEBI A IMPORTANCIA ABAIXO PROCESSADA

RECEBIDO EM: _____ CREDOR: Jayanne Gonzaga
 JAYANNE CASSIA FERREIRA GONZAGA RG _____

ASSINATURAS

ELABORADOR DA DESPESA: _____ EM 31/07/2020
 Câmara Municipal de Feira Nova
 Edifício Cândido Gonzaga Pereira
 Presidente

ORDENADOR DA DESPESA: _____ EM 31/07/2020
 Câmara Municipal de Feira Nova
 Edifício Cândido Gonzaga Pereira
 Presidente

EMPENHA

LIQUIDA

PAGA-SE

PAGAMENTO

VALOR BRUTO: 2.800,00

Descontos:

DESCONTOS	VALOR
ISS	140,00
IRRF	308,00
Total Descontos	448,00

Pagamentos:

OP	DATA	RECURSO	TIPO PAG.	VALOR
257	31/07/2020	19110-8-CONTA MOVIMENTO	DOC	2.352,00
			TOTAL	2.352,00

VALOR LÍQUIDO: 2.352,00

Câmara Municipal de Feira Nova
 TESOUREIRO(A): Jucelinda de Moraes Pereira
 Tesoureira
 MAT 002

**Câmara Municipal de Feira Nova**

CNPJ: 08.783.052/0001-63

Av. Valdemir Gomes da Silva, nº 51-A, Centro - 55.715-000

Feira Nova

PERNAMBUCO

Telefone (81) 3645-1133

EXERCÍCIO 2020

NOTA DE PAGAMENTO

Nº EMPENHO : 45-6

ORDEM PG : 257

Documento Assinado Digitalmente por: **Marciano Ramalho Galdino da Silva Macedo**
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/pp/validaDoc.seam> Código do documento: 55788859-9056-4906-8472-123251343107**VALOR DA NOTA R\$: 2.800,00****FAVORECIDO**

CNPJ/CPF: 088.573.644-37

CREDOR: JAYANNE CASSIA FERREIRA GONZAGA

ENDEREÇO: RUA DA AURORA

BAIRRO: CENTRO

CIDADE: FEIRA NOVA

UF: SE

CEP: 55715000

BANCO:

AGÊNCIA:

CONTA CORRENTE:

OP:

HISTÓRICO

DESPESA COM SERVIÇOS TÉCNICOS PARA ELABORAÇÃO DE PLANTA BAIXA DO TERRENO DA CÂMARA, LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICOS, ACOMPANHAMENTO NA ELABORAÇÃO DO PROJETO ARQUITETÔNICO E ESTRUTURAL, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E ENGENHARIA DA CÂMARA MUNICIPAL, CONFORME CONTRATO Nº 009/2020.

RECIBO DE PAGAMENTO

DECLARO QUE RECEBI A IMPORTANCIA ABAIXO PROCESSADA

RECEBIDO EM: 31/07/20

CREDOR: *Jayanne Gonzaga*
JAYANNE CASSIA FERREIRA GONZAGA

RG

ASSINATURASLIQUIDANTE: *elisabete*
EM: 31/07/2020ORDENADOR DA DESPESA: *Presidente*
EM: 31/07/2020

LIQUIDA

PAGUE-SE

PAGAMENTO**Descontos:**

DESCONTOS	VALOR
ISS	140,00
IRRF	308,00
TOTAL DE DESCONTOS	448,00

Pagamentos:

OP	DATA	RECURSO	TIPO PAG.	VALOR
257	31/07/2020	19110-B-CONTA	DOC	2.352,00
TOTAL:				2.352,00

LÍQUIDO	SALDO SUB-EMPENHO
2.352,00	0,00

TESOUREIRO (A): _____



Comp	Banco	Agencia	CV	CI	Conta	C2	Serie	Cheque N	CO	
000	000	0000	00	00	000000	00	000	00000	0	R\$ # 2352,00#

Pague por este cheque a quantia de Dois mil trezentos e cinquenta e dois

Reais
a centos e sessenta e dois

Fayanne Cassia Ferrito Gonzaga Du e sua ordem



FEIRA NOVA PE
C.A. 000.000.000.000
RUA S. VA ANTONIO DA
LENHA
COMERCIO 04/2020

Feira Nova 30 de julho de 2020
Edimilson Candido Gonzaga Pereira
CASA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA
LUA 08/08/2020/0000000000
CLIENTE BANCARIO DESDE 05/2000
Juiz de paz de feira nova

10419777416650

73609 155964

Fayanne Cassia F. Gonzaga
RG - 7.451.297
CPF - 088.573.644-37

10419777416650



Câmara Municipal de Feira Nova

Casa José de Moraes Pereira

TERMO DE CONTRATO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº 11/2020

Termo de Contrato que entre si celebram de um lado a Câmara do Município de **FEIRA NOVA** e do outro a Pessoa Jurídica: **ELAINE C FERREIRA DE SOUZA EIRELI ME** para aquisição de moveis, como melhor abaixo se declaram:

Pelo presente instrumento de contrato que entre si firmam de um lado a Câmara do Município de Feira Nova, Estado de Pernambuco, Pessoa Jurídica de direito público, estabelecida à Avenida Valdenice Gomes da Silva, Nº 51 A, Centro -Feira Nova - PE, inscrita no CNPJ sob o Nº 08.783.052/0001-93, neste ato devidamente representado por sua Presidenta a Sr^ª. **Edinilce Cândido Gonzaga Pereira**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade Nº 3.714.736 SDS-PE e CPF 479.089.714-15, residente e domiciliada à Rua Industrial, Nº 201, Centro, neste Município, de ora em diante denominado simplesmente Câmara e do outro a Pessoa Jurídica **ELAINE C FERREIRA DE SOUZA EIRELI ME**, domiciliado à Rua Senador Vigário Carvalho, 114, Centro, Gloria de Goitá -PE, inscrito no CPNJ sob o nº 26.325.909/0001-03, neste ato representado por Elaine Cristina Ferreira Souza, Brasileira, casada, empresária, CPF: 908.167.814-00, CNH nº 02223001705, residente e domiciliada na Avenida Júlio Carneiro, 22, centro, Feira Nova/PE no final subscrito, doravante designado **CONTRATADO**, têm entre si justo e avançado mediante cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO CONTRATO

1.1 Aquisição de móveis, destinados ao atendimento das demandas da Camara Municipal de Feira Nova.

1.2 Dispensado de licitação mediante o que dispõe o art. 24, Inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

1.3 Este contrato reger-se-á pelas Leis nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993 e posteriores alterações.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR DO CONTRATO

2.1. A Câmara pagará à contratada a importância global de **R\$ 39.989,00 (TRINTA E NOVE MIL NOVECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS)**, que será pago em parcela única. Estão inclusos todos os impostos e demais encargos incidentes ou que venham a incidir sobre a execução do objeto deste contrato inclusive os trabalhistas e previdenciários.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
01	Mesa em L, em 100% MDF nas dimensões (1700cmx60cmx77cm). Madeira utilizada com espessura de 25mm e de 15 mm nas cores gianduia, itapua e metropole. Um gaveteiro que mede 40 cm	UND	01	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
02	Mesa de reunião de 4 metros, em 100% MDF				



Eos

Elaine



Câmara Municipal de Feira Nova

Casa José de Moraes Pereira

	na cor itapuã e metrópole, dimensões (4000cmx850cmx700cm) com tampo de vidro 10mm temperado, com espaçador e com régua de 25mm e 15mm.	UND	02	R\$ 9.100,00	R\$ 18.200,00
03	Mesa presencial de 3,8 metros em 100% MDF na cor giandula e itapuã e metrópole nas dimensões (3800cmx850cmx700cm) com tampo de vidro de 10mm temperado com espaçador com régua de 25mm de 15mm.	UND	01	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
04	Painel ripado em 100% MDF, na cor itapuã nas dimensões (4950cmx260cmx15x25) com porta embutida	UND	01	R\$ 11.789,00	R\$ 11.789,00
				TOTAL	R\$39.989,00

3. CLÁUSULA TERCEIRA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1 O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias contados da entrega dos produtos, mediante apresentação de nota fiscal devidamente atestada pelo setor competente.

4. CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE REAJUSTE

4.1. Não haverá reajuste no período contratado.

5. CLÁUSULA QUINTA - CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1. Para fazer face às despesas decorrentes da execução deste contrato, serão utilizados recursos próprios deste Município classificados na seguinte dotação orçamentária constante do orçamento vigente:

001010 – CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA DA CÂMARA

010.310.1011.002 – Reequipamento da unidade

44905200 001 – Equipamentos e material permanente

6. CLÁUSULA SEXTA - PRAZOS DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1 O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: 5 (cinco) dias

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2020, considerado da data de sua assinatura.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 Efetuar os pagamentos nas condições e prazos estabelecidos neste contrato.

7.2 Supervisionar a perfeita execução do objeto deste contrato, através de representante especificamente designado.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Prestar satisfatoriamente os serviços ora contratados.

8.2. Assegurar ao Município, a qualquer tempo, o direito de fiscalizar, sustar, recusar, mandar desfazer ou refazer os serviços.

8.3. São obrigações da contratada, encargos sociais, previdenciários, fiscais e trabalhistas provenientes da execução deste contrato.

Handwritten signature

Handwritten signature



Câmara Municipal de Feira Nova

Casa José de Moraes Pereira

9. CLÁUSULA NONA – SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

9.1. O não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais implicará na aplicação de multa de 10% (dez por cento), sobre o valor global da proposta pela não execução, sem prejuízos das demais penalidades do art. 87 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, como também as sanções de ordem administrativa e penal.

Fica eleito o foro desta cidade de Feira Nova, para dirimir qualquer legítimo oriundo do presente contrato, que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciando tem, a qualquer outro por mais privilegiado que seja até mesmo se houver mudanças de domicílio de qualquer das partes.

E, por estarem justos e acordados, foi o presente instrumento particular de CONTRATO de execução de serviços, confeccionados em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, que vai subscrito pela CONTRATANTE que, pela CONTRATADO e por duas testemunhas presenciais devidamente qualificadas, para que este instrumento produza todos os efeitos legais.

FEIRA NOVA (PE), 19 de novembro de 2020.

Edinilce Cândido Gonzaga Pereira

Edinilce Cândido Gonzaga Pereira
Presidenta/Contratante

Elaine Cristina Ferreira de Souza

ELAINE C FERREIRA DE SOUZA EIRELI ME
Contratado

TESTEMUNHAS:

Assisara Rapelle da Silva Araújo

NOME

CPF 096.357.784-06

Aurelia Vasconcelos Pereira

NOME

CPF 06845254-96

Câmara Municipal de Feira Nova
CNPJ: 08.783.052/0001-93
Endereço: Av. Valdenice Gomes da Silva, nº 51-A, Centro - 55.715-000
Feira Nova
PERNAMBUCO
Telefons: (81) 3645-1133

EXERCÍCIO: 2020
NOTA DE EMPENHO: 111/0
DATA DA ELABORAÇÃO: 01/12/2020



Documento Assinado Digitalmente por: Marianne Ramalho Sales de Almeida
Acesse em: <https://eicofice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 55788839-9936-4906-8472-128251833172e

VALOR DO EMPENHO R\$ 39.989,00

TIPO DE EMPENHO: ORDINÁRIO

ORGÃO/UNIDADE/ FONTE

Código Descrição
01. PODER LEGISLATIVO
01.01 CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA

MODALIDADE	HOMOLOGAÇÃO	LICITAÇÃO	PROCESSO	CONTA

FONTE DE RECURSO: 001-Recursos Ordinários

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

Código Descrição
0103101011.002 REEQUIPAMENTO DA UNIDADE

SALDO ANTERIOR: 84.925,05 EMPENHO ATUAL: 39.989,00 SALDO ATUAL: 44.936,05

Código Descrição
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

SALDO ANTERIOR: 84.925,05 EMPENHO ATUAL: 39.989,00 SALDO ATUAL: 44.936,05

CREADOR

CNPJ/CPF: 34.718.754/0001-01 CREDOR: E. CRISTINA FERREIRA DE SOUZA
ENDEREÇO: RUA SILVA JARDIM BAIRRO: CENTRO
Cidade: FEIRA NOVA UF: SE CEP: 55715000
BANCO: 001 AGÊNCIA: 0232-1 CONTA CORRENTE: 95000-9 OP.

HISTÓRICO

VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MOVEIS PARA O PLENÁRIO DA RECEPÇÃO E DEPARTAMENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL

RECIBO DE PAGAMENTO

DECLARO QUE RECEBI A IMPORTANCIA ABAIXO PROCESSADA

RECEBIDO EM: / / CREDOR: E. CRISTINA FERREIRA DE SOUZA

ASSINATURAS

Câmara Municipal de Feira Nova
Edinice Cândido Gonzaga Pereira
Presidenta

Câmara Municipal de Feira Nova
Edinice Cândido Gonzaga Pereira
Presidenta

ELABORADOR DA DESPESA:
EM: 01/12/2020

LIQUIDANTE:
EM: 18/12/2020

ORDENADOR DA DESPESA
EM: 18/12/2020

EMPENHA

LIQUIDA

PAGA-SE

PAGAMENTO

VALOR BRUTO: 39.989,00

Descontos:

Pagamentos:

OP	DATA	RECURSO	TIPO PAG.	VALOR
443	18/12/2020	19110-8-CONTA MOVIMENTO	DOC	39.989,00
TOTAL				39.989,00

VALOR LÍQUIDO: 39.989,00

Câmara Municipal de Feira Nova
TESOUREIRO(A):
Juscelino de Moraes Pereira
Tesoureira
MAT: 002

RECEBEMOS DE E. CRISTINA FERREIRA DE SOUZA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO

NF-0
Nº 000.000.588
Série 1



Documento Assinado Digitalmente por: Mamando Ramalho Sales da Silva Maciel
Acesse em: https://efed.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam?codigo_documento:52688859-9946-4800-8472-1282513E33177E

RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
-------------	---

E. CRISTINA FERREIRA DE SOUZA
 RUA SILVA JARDIM Nº 14
 CENTRO - FEIRA NOVA-PE
 CEP 55715-000
 FONE (81)99884-4766

DANFE
 Documento Auxiliar da
 Nota Fiscal Eletrônica
 0- ENTRADA **1**
 1- SAÍDA
Nº 000.000.588
SÉRIE 1
FOLHA 1/3



CHAVE DE ACESSO
 2620 1234 7187 5400 0101 5500 1000 0005 8814 5246 8888

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizada

NATUREZA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 126200095329508
---	--

INSCRIÇÃO ESTADUAL 084654791	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 34.718.754/0001-01
---------------------------------	-------------------------------------	----------------------------

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF 08.783.052/0001-93	DATA DA EMISSÃO 18/12/2020
NOME/RAZÃO SOCIAL CAMARA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	DATA DA SAÍDA / ENTRADA 18/12/2020
ENDEREÇO RUA SILVA JARDIM 51		CEP 55715-000	HORA DE SAÍDA 11:40:00
MUNICÍPIO FEIRA NOVA	FONE/FAX (81)3645-1133	UF PE	INSCRIÇÃO ESTADUAL

LOCAL DE ENTREGA	CPN 08.783.052/0001-93	ENDEREÇO RUA SILVA JARDIM 51	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO/UF FEIRA NOVA-PE
------------------	---------------------------	---------------------------------	---------------------------	-------------------------------

FATURA	PAGAMENTO À VISTA
--------	-------------------

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	V.A.FROS. TRIBUTOS 12.104,67(30,27%)	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 35.889,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	V. ICMS UF REMEL. 0,00
				V. ICMS UF DEST. 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 35.889,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS	NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 2-TERCEIROS	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO / UF	CNPJ/CPF
	ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
	QUANTIDADE 0	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,000
					PESO LÍQUIDO 0,000

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CM/EN	CFOP	UNID.	QUANT.	V.UNITÁRIO	V.DISC.	V.TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
259	KAPPESBERG DESIGN NICHÔ BALCAO DE 400MM BR K1 1000	94034000	0102	5102	UN	1,0000	486,0000	0,00	486,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26071	KAPPESBERG DESIGN NICHÔ BALCAO DE 400MM GIAN DUTA K	94034000	0102	5102	UN	1,0000	524,0200	0,00	524,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25744	KAPPESBERG DESIGN GAVETA PARA BALCAO DE 400MM BR K	94034000	0102	5102	UN	2,0000	180,0000	0,00	360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25745	KAPPESBERG DESIGN GAVETA PARA BALCAO DE 400MM BR K	94034000	0102	5102	UN	1,0000	239,0000	0,00	239,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26070	KAPPESBERG DESIGN GAVETA PARA BALCAO DE 400MM GIAN	94034000	0102	5102	UN	2,0000	350,0000	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26073	KAPPESBERG DESIGN PAINEL EDITAVEL 15MM 401e544x15	94035000	0102	5102	UN	1,0000	119,7500	0,00	119,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26074	KAPPESBERG DESIGN PAINEL EDITAVEL 15MM 401a550x15	94035000	0102	5102	UN	1,0000	121,0800	0,00	121,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26075	KAPPESBERG DESIGN PAINEL EDITAVEL 15MM 401a800x15	94035000	0102	5102	UN	1,0000	176,1200	0,00	176,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR TOTAL DO ISSQN 0,00
------------------	---------------------	----------------------------------	----------------------------------	------------------------------

DADOS ADICIONAIS	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ME35 - Trib apor: R\$ 12.104,67 Federal, R\$ 0,00 Estadual Fonte: IBPT/FECOMERCCO (UF) W7m9E1. EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. VENDA DE MERCADORIA. E C FERREIRA DE SOUZA. AGENCIA: 0232-1 CONTA-CORRENTE-95.00094	RESERVADO AO FISCO
------------------	---	--------------------



Documento Assinado Digitalmente por: Mariana PanhettiGuedes@iteMacedo
 Acesse em: <https://efcfece.pe.gov.br/epp/validaDocs> sem Código do documento: 52688859-9936-4806-8472-125251363177e

E. CRISTINA FERREIRA DE SOUZA

RUA SILVA JARDIM Nº 14
CENTRO - FEIRA NOVA-PE
CEP 55715-000
FONE (81)99884-4766

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0- ENTRADA 1
1- SAÍDA
Nº 000.000.588
SÉRIE 1
FOLHA 2/3



CHAVE DE ACESSO

2620 1234 7187 5400 0101 5500 1000 0005 8814 5248 8886

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefiz autorizada para

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

126200095329508

NATUREZA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS

INSCRIÇÃO ESTADUAL

084654791

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

34.718.754/0001-01

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CTOP	UNID.	QUNT.	V.UNITÁRIO	V.DISC.	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	ATQ. IPI
26076	KAPPESBERG DESIGN PAINEL EDITAVEL 15MM 210x800x25	94035000	0102	5102	UN	1,0000	848,0000	0,00	848,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26077	KAPPESBERG DESIGN PAINEL EDITAVEL 15MM 250x250x25	94035000	0102	5102	UN	1,0000	344,3600	0,00	344,36	0,00	0,00	0,00	0,00
26078	KAPPESBERG DESIGN PAINEL EDITAVEL 15MM 250x150x25	94035000	0102	5102	UN	3,0000	1.110,0300	0,00	3.330,09	0,00	0,00	0,00	0,00
26079	KAPPESBERG DESIGN PAINEL EDITAVEL 25MM 602x850x25	94035000	0102	5102	UN	1,0000	366,8900	0,00	366,89	0,00	0,00	0,00	0,00
26080	KAPPESBERG DESIGN PAINEL EDITAVEL 25MM 703x700x25	94035000	0102	5102	UN	7,0000	284,0000	0,00	1.988,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26081	KAPPESBERG DESIGN PAINEL EDITAVEL 25MM 703x800x25	94035000	0102	5102	UN	13,0000	299,0600	0,00	3.887,78	0,00	0,00	0,00	0,00
26082	KAPPESBERG DESIGN PAINEL EDITAVEL 25MM 783x600x25	94035000	0102	5102	UN	2,0000	336,8500	0,00	673,70	0,00	0,00	0,00	0,00
26083	KAPPESBERG DESIGN PAINEL EDITAVEL 25MM 803x730x25	94035000	0102	5102	UN	1,0000	443,3300	0,00	443,33	0,00	0,00	0,00	0,00
26084	KAPPESBERG DESIGN PAINEL EDITAVEL 25MM 803x900x25	94035000	0102	5102	UN	2,0000	390,0000	0,00	780,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26085	KAPPESBERG DESIGN PAINEL EDITAVEL 25MM 903x130x25	94035000	0102	5102	UN	1,0000	77,6900	0,00	77,69	0,00	0,00	0,00	0,00
26086	KAPPESBERG DESIGN PAINEL EDITAVEL 25MM 903x1000x25	94035000	0102	5102	UN	1,0000	647,4500	0,00	647,45	0,00	0,00	0,00	0,00
26087	KAPPESBERG DESIGN PAINEL EDITAVEL 25MM 1004x700x25	94035000	0102	5102	UN	4,0000	435,0200	0,00	1.740,08	0,00	0,00	0,00	0,00
26088	KAPPESBERG DESIGN PAINEL EDITAVEL 25MM 1004x730x25	94035000	0102	5102	UN	4,0000	445,0000	0,00	1.780,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26089	KAPPESBERG DESIGN PAINEL EDITAVEL 25MM 1550x780x25	94035000	0102	5102	UN	1,0000	870,2100	0,00	870,21	0,00	0,00	0,00	0,00
26090	KAPPESBERG DESIGN PAINEL EDITAVEL 25MM 1706x700x25	94035000	0102	5102	UN	1,0000	856,2400	0,00	856,24	0,00	0,00	0,00	0,00
26091	KAPPESBERG DESIGN PAINEL EDITAVEL 25MM 1706x770x25	94035000	0102	5102	UN	1,0000	838,1000	0,00	838,10	0,00	0,00	0,00	0,00
26092	KAPPESBERG DESIGN PAINEL EDITAVEL 25MM 1706x780x25	94035000	0102	5102	UN	1,0000	840,1000	0,00	840,10	0,00	0,00	0,00	0,00
26093	KAPPESBERG DESIGN PAINEL EDITAVEL 25MM 1706x850x25	94035000	0102	5102	UN	1,0000	1.039,7200	0,00	1.039,72	0,00	0,00	0,00	0,00
26094	KAPPESBERG DESIGN PAINEL EDITAVEL 25MM 2007x700x25	94035000	0102	5102	UN	2,0000	820,0400	0,00	1.640,08	0,00	0,00	0,00	0,00
26095	KAPPESBERG DESIGN PAINEL EDITAVEL 25MM 2007x850x25	94035000	0102	5102	UN	2,0000	840,0600	0,00	1.680,12	0,00	0,00	0,00	0,00
26096	KAPPESBERG DESIGN PAINEL EDITAVEL 25MM 2108x700x25	94035000	0102	5102	UN	1,0000	980,0100	0,00	980,01	0,00	0,00	0,00	0,00
26097	KAPPESBERG DESIGN PAINEL EDITAVEL 25MM 2108x850x25	94035000	0102	5102	UN	1,0000	880,0100	0,00	880,01	0,00	0,00	0,00	0,00
26098	KAPPESBERG DESIGN PAINEL EDITAVEL 25MM 2509x120x25	94035000	0102	5102	UN	38,0000	132,0300	0,00	5.017,14	0,00	0,00	0,00	0,00
26099	KAPPESBERG DESIGN PAINEL EDITAVEL 25MM 2509x120x2	94035000	0102	5102	UN	1,0000	1.508,1700	0,00	1.508,17	0,00	0,00	0,00	0,00
26100	KAPPESBERG DESIGN PAINEL EDITAVEL 25MM 1004x120x25	94035000	0102	5102	UN	8,0000	86,6300	0,00	693,04	0,00	0,00	0,00	0,00



Documento Assinado Digitalmente por: Marianne Ramalho Sales Item Aceite
 Acesse em: <https://efc.ice.pe.gov.br/pp/validaDocumento> Código do documento: 527868859-5946-4806-8472-1232513E31F7e

E. CRISTINA FERREIRA DE SOUZA

RUA SILVA JARDIM Nº 14
CENTRO - FEIRA NOVA-PE
CEP 55715-000
FONE (81)99884-4766

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0- ENTRADA 1
1- SAÍDA

Nº 000.000.588
SÉRIE 1
FOLHA 3/3



CHAVE DE ACESSO

2620 1234 7187 5400 0101 5500 1000 0005 8814 5246

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizada

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

126200095329508

NATUREZA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS

INSCRIÇÃO ESTADUAL

084654791

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

34.718.754/0001-01

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CFOP	UNID.	QUANT.	V.UNITÁRIO	V.DESC.	V.TOTAL	BC/ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. IPT
26072	KAPPESBERG DESIGN PAINEL EDITAVEL 25MM 1204x120x25	94034000	0102 5102	UN	2,0000	103,8800	0,00	207,76	0,00	0,00	0,00	0,00
26101	KAPPESBERG DESIGN PAINEL EDITAVEL 25MM 1356x120x25	94035000	0102 5102	UN	2,0000	134,2500	0,00	268,50	0,00	0,00	0,00	0,00
26102	KAPPESBERG DESIGN PAINEL EDITAVEL 25MM 1706x120x25	94035000	0102 5102	UN	2,0000	147,1900	0,00	294,38	0,00	0,00	0,00	0,00
26103	KAPPESBERG DESIGN PAINEL EDITAVEL 25MM 2007x120x25	94035000	0102 5102	UN	4,0000	173,1600	0,00	692,64	0,00	0,00	0,00	0,00
26104	KAPPESBERG DESIGN PAINEL EDITAVEL 25MM 2610x120x25	94035000	0102 5102	UN	2,0000	225,1900	0,00	450,38	0,00	0,00	0,00	0,00
26104	KAPPESBERG DESIGN 10 METROS DE FITA DE BORDA 29MM	94034000	0102 5102	UN	1,0000	198,0600	0,00	198,06	0,00	0,00	0,00	0,00
25762	KAPPESBERG DESIGN TRILHO TELESCOPICO LIGHT 500MM 1	94034000	0102 5102	UN	5,0000	74,0000	0,00	370,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26105	KAPPESBERG DESIGN FRETE DE GAV P GAVETAO CONS 400	94034000	0102 5102	UN	3,0000	139,0000	0,00	417,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26106	KAPPESBERG DESIGN FRETE DE GAV P BAL. 400MM FTA	94034000	0102 5102	UN	2,0000	127,0000	0,00	254,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26107	KAPPESBERG DESIGN PUXADOR RIGORE METAL CROMADO 160	39263600	0102 5102	UN	5,0000	72,0000	0,00	360,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Emissão de comprovantes

G33118134414191
18/12/2020 13:46:06

18/12/2020 - BANCO DO BRASIL - 13:46:33
136001360 SEGUNDA VIA 0002
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL F NOVA
AGENCIA: 1360-9 CONTA: 19.110-8

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	18/12/2020
NR. DOCUMENTO	550.232.000.095.000
VALOR TOTAL	39.989,00

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: E. C FERREIRA SOUZA
AGENCIA: 0232-1 CONTA: 95.000-9
NR. DOCUMENTO 551.360.000.019.110
=====

NR. AUTENTICACAO	A.A08.5CE.09E.96D.156
------------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: JC875315 EDINILCE G PEREIRA,



Câmara Municipal de Feira Nova

Casa José de Moraes Pereira



Documento Assinado Digitalmente por: [Bernardino Passira](mailto:BernardinoPassira@cmfeiranova.pe.gov.br)
Acesse em: https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo_documento=52788812-9696-4906-8472-128251963172

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE ASSESSORIA, CONSULTORIA E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/CONTÁBIL

Contrato de Prestação de assessoria, consultoria e execução orçamentária/contábil, assessoria consultoria financeira, orientação e que entre si celebraram a Câmara Municipal de Feira Nova, e **ELIZABETE URBANO FREITAS**.

Contrato de Prestação de Serviços Contábeis que firmam, como **Contratante**, a **CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - PE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.783.052/0001-93, com sede à Rua Valdenice Gomes da Silva, nº 51 A, Centro, Feira Nova/PE, representada legalmente por sua Presidenta, **Sra. Edinilce Cândido Gonzaga Pereira**, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Industrial, nº 209, centro, nesta cidade, inscrito no CPF sob o nº 103.686.714-53, e como **Contratado**, a **Elizabete Urbano de Freitas**, brasileira, solteira, residente na Rua Henrique Vicente de Moura, nº 246, Alto José Bernardino Passira- PE, com fulcro no **Processo de Licitação nº 002/2019, realizado sob a modalidade CONVÊNIO Nº 002/2019**, do tipo "menor preço" global ofertado, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores bem como sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REGIME JURÍDICO

A prestação de serviços, objeto do presente Contrato, plenamente vinculado ao Edital de Licitação nº 002/2019, Proposta apresentada pela Contratada quando do momento da licitação, rege-se pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, por suas cláusulas e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e Disposições de Direito Privado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de Contratação de Empresa ou profissional especializado para prestação de assessoria, consultoria e execução orçamentária/contábil, assessoria e consultoria financeira para Câmara Municipal de Feira Nova, em conformidade com o termo de referência, Anexo III deste Edital

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

O prazo contrato tem vigência de até 09 meses, observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/93 e demais normas legais pertinentes.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

Como contraprestação a prestação de serviços, objeto deste acordo, o Contratante pagará à Contratada o valor mensal de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), perfazendo um valor global de R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais).

§ 1º - A Câmara Municipal de Feira Nova/PE efetuará o pagamento das faturas referentes à prestação dos serviços objeto deste Contrato em até 30 (trinta) dias consecutivos, a contar da entrada das mesmas no protocolo da Câmara Municipal, sita à Rua Valdenice Gomes da Silva, nº 51 A, Centro, Feira Nova/PE.



Câmara Municipal de Feira Nova

Casa José de Moraes Pereira

§ 2º - Ocorrendo atraso no pagamento, desde que para tanto a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma haverá incidência de atualização monetária sobre o valor devido, pela variação acumulada do Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna (IGP-DI), publicado pela Fundação Getúlio Vargas.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos alocados para a realização do objeto do presente contrato são oriundos da seguinte rubrica orçamentária:

Elementos de Despesa:

- 01.00 - PODER LEGISLATIVO
- 01.01 - Corpo Deliberativo e Secretaria
- 0103100102.0002 - Manutenção das Atividades Administrativas
- 33903600 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Física
- 33903900 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica

CLÁUSULA SEXTA - DAS ALTERAÇÕES

As alterações, porventura necessárias ao fiel cumprimento deste contrato, serão efetivadas na forma e condições do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, formalizadas previamente através de Termo Aditivo, devidamente homologado que passará a integrar este contrato para todos os fins legais.

CLÁUSULA SETIMA- DAS PRERROGATIVAS DA CONTRATANTE

O regime jurídico que rege este acordo confere à Câmara Municipal de Feira Nova/PE as prerrogativas constantes dos arts. 58, 77 e seguintes da Lei 8.666/93, as quais são reconhecidas pela **Contratada**.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Sem prejuízo das obrigações constantes na Lei 8.666/93 caberá, ainda, à **Contratada**:

- I - Utilizar advogado condizente com o serviço de consultoria a ser prestado, o qual deverá realizar todos os esforços para a sua consecução.
- II - Guardar e fazer com que seus prepostos e funcionários guardem absoluto sigilo sobre dados, informações e documentos fornecidos pelo Contratante, sendo vedada toda e qualquer reprodução dos mesmos.
- III - Apresentar relatórios mensais acerca dos serviços executados ou em andamento.
- IV - Realizar visitas de acordo com a conveniência da Presidência da Câmara Municipal para solução de questões relativas ao objeto deste Contrato.
- V - Responsabilizar-se por todas as despesas provenientes da execução do objeto contratual, tais como: hospedagem, deslocamento e alimentação; custas processuais; correspondências; emolumentos; cópias reprográficas; honorários periciais, bem como quaisquer valores imprescindíveis no transcurso das medidas administrativas e judiciais.
- VI - Realizar atendimento por e-mail, on-line e telefone.
- VII - A responsabilidade por encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e civis, decorrentes da execução do presente contrato, nos termos do art. 71, da Lei 8.666/93.



Câmara Municipal de Feira Nova

Casa José de Moraes Pereira



Documento Assinado Digitalmente por: Marambaia RendonGaldes@ItaMacedo
Acesse em: <https://eicce.ice.pe.gov.br/epp/validadoc.aspx?DocId=571888519-9056-4908-8472-118571831172>

VIII - Nos termos do art. 70, da Lei 8.666/93, a **Contratada** é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

§ 1º - É expressamente vedado à Contratada a subcontratação no todo ou em parte do objeto do presente contrato.

§ 2º - Obriga-se a **Contratada** a manter-se, durante toda a execução do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas bem como com todas as condições de habilitação exigidas na ocasião da licitação.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

O presente Contrato poderá ser rescindido nas seguintes condições, sem prejuízo do disposto no art. 70 da Lei n.º 8.666/93, com as alterações introduzidas por leis posteriores:

I - Pelo **Contratante**: a) Unilateralmente, em caso de inexecução do objeto contratado, bem como variação de interesse, nos termos do art. 58, II c/c art. 79, I, da Lei 8.666/93. **Não sendo permitida esta à Contratada**, por tratar-se de preceito de ordem pública, em que se observa o interesse público, e atribuível, tão somente ao Ent. Federativo.

II - Por ambas as partes: a) Na ocorrência de **caso fortuito** ou **força maior**, regularmente comprovada tornando **absolutamente** inviável a execução do Contrato.

§ 1º - Na hipótese de rescisão contratual nas formas previstas nos incisos I a XI, art. 78 da Lei nº 8.666/93 e demais normas legais pertinentes, terá a Contratada direito, exclusivamente, ao pagamento do(s) valor(es) do(s) serviço(s) corretamente executado(s) e aceito(s).

§ 2º - Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII, art. 78 da Lei nº 8.666/93 e demais normas legais pertinentes, sem que haja culpa da Contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.

§ 3º - A Contratada reconhece o direito do Contratante de paralisar a qualquer tempo ou suspender a execução dos serviços, mediante o pagamento único e exclusivo dos trabalhos já executados.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

Em face das circunstâncias a seguir descritas, aplicar-se-ão à **Contratada** as seguintes penalidades:

I - Multa moratória diária de 0,5 % (cinco décimos por cento) do valor global do Contrato pelo não cumprimento dos prazos fixados no Edital, ou pelo inadimplemento de qualquer obrigação contratual, assegurada ampla defesa, devendo o valor da multa ser recolhido pela Tesouraria da Câmara Municipal de Feira Nova, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da notificação da penalidade, sem prejuízo de qualquer outra cominação prevista no Edital, neste instrumento contratual ou na Lei nº 8.666/93 e demais normas legais pertinentes, por dia de atraso na execução do objeto contratado.

II - Em caso de rescisão contratual, por culpa ou dolo da Contratada, será aplicada à mesma, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que couber, multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, independentemente das penalidades previstas em lei.

III - Em qualquer dos casos mencionados anteriormente, a **Contratada** poderá sofrer as penalidades previstas no inciso II, seguida da comunicação à Administração da Câmara de Feira Nova.



Câmara Municipal de Feira Nova

Casa José de Moraes Pereira



Documento Assinado Digitalmente por: Marinaldo Rêbentô Gomes da Silva Macedo
Acesse em: <https://eic.cefce.pe.gov.br/epp/validaDocs.aspx?seamCodigo=documento:657868859-9956-4800-8472-128251E3E31E7E>

§ 1º - Independentemente de cobrança de multas, pela inexecução total ou parcial do contrato, poderão ainda ser aplicadas à **Contratada** as seguintes sanções, garantida, em qualquer caso, a ampla e prévia defesa:

- Advertência por escrito;
- Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a **Contratante**, por prazo de até 02 (dois) anos;
- Declaração de inidoneidade, nos termos do art. 87, inc. IV da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas legais pertinentes.

§ 2º - Qualquer contestação sobre a aplicação de multas deverá ser feita por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE

Conforme disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93, a publicação do presente instrumento será efetuada em extrato, no local de costume, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, correndo à conta da Câmara Municipal de Feira Nova a respectiva despesa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Nos termos do §3º do Art. 55 da Lei 8.666/93, no ato da liquidação da despesa, os serviços de contabilidade de comunicação, aos órgãos incumbidos da arrecadação e fiscalização de tributos da União, Estado ou Municípios, as características e os valores pagos, tudo em conformidade com o disposto no Art. 63 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Sob o pálio do art. 55, § 2º, da Lei 8.666/93, fica eleito o foro da Comarca de Feira Nova - PE, como competente, para dirimir dúvidas ou controvérsias decorrentes da execução do presente Contrato.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito legal.

Feira Nova (PE), 25 de março de 2019.


EDINILCE CÂNDIDO GONZAGA PEREIRA
Presidente


ELIZABETE URBANO DE FREITAS
Contratada



Câmara Municipal de Feira Nova

Casa José de Moraes Pereira



Documento Assinado Digitalmente por: Marianne Ramalho Sales da Silva Macêdo
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 557688839-9046-4806-8472-1232513E3137E

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 002/2019.

SEGUNDO TERMO ADITIVO do Contrato de Prestação de assessoria, consultoria e execução orçamentária/contábil, orientação e que entre si celebram a Câmara Municipal de Feira Nova, e **ELIZABETE URBANO DE FREITAS**.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Contábeis que firmam, como **Contratante**, a **CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - PE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 08.783.052/0001-93, com sede à Rua Valdenice Gomes da Silva, n.º 51 A, Centro, Feira Nova/PE, representado legalmente por sua Presidenta, **Sra. EDINILCE CÂNDIDO GONZAGA PEREIRA**, brasileira, casada, residente e domiciliado à Rua Industrial, nº 209, centro, nesta cidade, inscrito no CPF sob o n.º 479.089.714-15, e como **Contratado**, a Senhora **ELIZABETE URBANO DE FREITAS**, brasileira, solteira, residente na Rua Henrique Vicente de Moura, nº 246, Alto Jose Bernardino Passira- PE, com fulcro no **Processo de Licitação n.º 002/2019, realizado sob a modalidade CONVITE Nº 002/2019, do tipo "menor preço", celebram o SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL Nº. 002/2019**, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores bem como sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo do contrato proveniente do **PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 002/2019 - CONVITE Nº 002/2019** ao contrato a prestação de serviços de Contratação de Empresa ou profissional especializado para prestação de Assessoria, Consultoria e execução orçamentária/contábil, para Câmara Municipal de Feira Nova,

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

O presente Termo Aditivo prorroga o prazo do contrato originário até o dia 31 de dezembro de 2021, nos termos do Art. 57, da Lei Federal n.º 8.666/93, com início na data da assinatura do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

O prazo contrato tem vigência de até 12 meses, observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/93 e demais normas legais pertinentes.



Câmara Municipal de Feira Nova

Casa José de Moraes Pereira


CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

Como contraprestação a prestação de serviços, objeto deste acordo, o Contratante pagará à Contratada o valor mensal de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), perfazendo um valor global de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO COMPETENTE

E, por estarem, assim, justas e acordadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito jurídico e legal,

Feira Nova (PE), 31 de Dezembro de 2020.


EDINILCE CÂNDIDO GONZAGA PEREIRA
Presidente


ELIZABETE URBANO DE FREITAS
Contratada



Documento Assinado Digitalmente por: Kamandio RuanBentoGaldesIteMacedo
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 557888859-9050-4808-8472-1232513E31F7e